

Diário do Legislativo de 05/02/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 245ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reunião de Comissão

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 245ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29/12/97

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Péricles Ferreira; aprovação - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97; questões de ordem; Requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, deferimento; discursos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Raul Lima Neto e Ibrahim Jacob; questão de ordem; discursos dos Deputados Marcos Helênio e Antônio Andrade - Prorrogação da reunião; questão de ordem; discursos dos Deputados Paulo Pettersen e Maria José Hauelsen; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rômulo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dilzon Melo, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Para discuti-la, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, considerando que a ata tem que retratar o que aconteceu no Plenário, pelo menos nas suas questões fundamentais, por se tratar de um

documento público que vai registrar para a história as questões debatidas, discutidas e deliberadas pela Assembléia Legislativa, gostaria que fosse feita a sua retificação, para que nela constasse a questão de ordem que este Deputado levantou na reunião de ontem.

Posteriormente, no momento apropriado - não agora, este momento é destinado a discussão da ata -, vou fazê-lo por escrito, mas gostaria que constasse o seguinte: este Deputado baseou-se nos arts. 165, 167 e 169, que estabelecem o registro das questões de ordem em livro próprio ao final da sessão legislativa. Baseei-me nos arts. 249 e 257, que tratam do instrumento de recomposição de "quorum" solicitado pelo Deputado Gilmar Machado. A essa questão V. Exa. respondeu que a recomposição de "quorum" só valeria a partir da 2ª chamada, quando o nome do Deputado fosse chamado pelo Secretário.

V. Exa. afirmou, em resposta à nossa questão de ordem, que posteriormente à 2ª chamada, do Secretário, não haveria condições de constar esse Deputado, porque na 2ª chamada ele não esteve presente. Ele não poderia entrar no Plenário ao final. Nós sabemos que essa não é a praxe parlamentar. A praxe parlamentar, para todas as votações nominais, tem sido: quando há "quorum" especial, o Deputado, mesmo após a 2ª chamada, acaba votando. Nas verificações de "quorum" também essa Presidência tem tido o entendimento: teve este ano - de que o Deputado, em qualquer momento, poderia adentrar o Plenário. Já que V. Exa., usando da prerrogativa que estabelece o art. 167 do Regimento Interno, que diz que é competência do Presidente da Assembléia responder em definitivo a resolução sobre a questão de ordem, gostaria que essa questão de ordem constasse, para se tomar, daqui para a frente, ou para o próximo ano, se essa for ainda a compreensão de V. Exa., deliberação permanente desta Assembléia Legislativa, que irá nortear toda a recomposição de "quorum".

É evidente que isso vai implicar uma questão posterior que faremos, que modifica também a questão da votação pelo processo eletrônico. Porque o processo eletrônico não está sendo realmente uma fotografia de cada momento. Quando se faz a recomposição por meio do processo eletrônico, ao arripio do Regimento, vemos que Deputados adentram o Plenário posteriormente, porque não estavam presentes naquele determinado momento de votação.

Gostaria que a decisão dada por V. Exa. a este parlamentar na reunião da madrugada de hoje, por volta de 2 horas da manhã, fizesse parte desta ata, porque foi uma decisão importante. Foi uma decisão que modificará toda a concepção de verificação de "quorum". Acredito eu que gerará grande dificuldade, para a Bancada da Maioria, recompor o "quorum" daqui para a frente. Atualmente, o procedimento da recomposição de "quorum" é diferente da verificação de votação. A verificação de votação tem que ser a fotografia daquele determinado momento em Plenário; a recomposição de "quorum", não.

Por achar importante, gostaria que isso constasse em ata.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que mantém a decisão dada naquela oportunidade e é evidente que responderá formalmente. Mas solicita ao Secretário, Deputado Dilzon Melo, que responda à solicitação relativa à ata da reunião anterior.

O Deputado Dilzon Melo - Para responder à questão levantada pelo Deputado Durval Ângelo, diz o art. 41: "Serão lavradas duas atas dos trabalhos da reunião pública. Item primeiro: uma, em minúcias, para ser publicada no órgão oficial dos Poderes do Estado" - é o que está sendo feito - "e outra, sucinta, para ser lida, aprovada e assinada na reunião seguinte". Mas fazemos questão de dizer que, na ata que lemos, faz-se menção às questões de ordem levantadas pelo Deputado Durval Ângelo, e diz-se que foram respondidas as duas intervenções pelo Presidente da Casa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Péricles Ferreira.

O Deputado Péricles Ferreira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou de pleno acordo com a ata, no entanto, gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer uma solicitação à Mesa Diretora dos trabalhos desta Casa.

Hoje, pela manhã, ao ouvir o noticiário da Rede Itatiaia, fui surpreendido com uma entrevista do ilustre Deputado Marcos Helênio, durante a qual ele disse, alto e bom som, que os Deputados desta Casa foram apanhados de avião e que estão mancomunados com a Líder Táxi Aéreo. Envolveu, ainda, Deputados deste Plenário com o problema do SIVAN e, mais do que isso, disse que os parlamentares desta Casa, principalmente os da bancada governista, foram comprados pelo Governo do Estado, recebendo cada um R\$650.000,00.

Quero, Sr. Presidente, apenas fazer um apelo à Mesa Diretora, para que solicite ao ilustre Deputado Marcos Helênio que dê nome aos bois. Eu, particularmente, não tinha, nesse final de semana, sequer um motorista à minha disposição. Rodei mais de 2.000km nos três dias de trégua dos trabalhos de obstrução no Plenário. Como prova, posso invocar o testemunho das comunidades por onde passei. Tudo isso para chegar aqui, ontem pela manhã, para cumprir minha obrigação como parlamentar, atendendo à convocação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Digo a V. Exa., Sr. Presidente, que não posso aceitar, num momento como este, ser tratado de forma genérica, e muito menos posso aceitar que os nobres pares desta Casa sejam tratados como bandidos. Aqui existem homens sérios, comprometidos com a causa pública. Se existe uma ou outra distorção, que, então, seja dado nome aos bois, que sejam apontados os responsáveis.

Nenhum Deputado, pelo que eu saiba, foi apanhado de avião pelo Governo do Estado, como foi dito pelo nobre Deputado, tampouco recebeu verba, mesmo porque não poderia receber nesses dias em que os Bancos e as repartições públicas estavam fechados.

Foi dito também, Sr. Presidente, que inúmeros Deputados que não comparecem a esta Casa há mais de dois meses aqui estavam no dia de ontem. É preciso que se diga quem são eles, pois o Regimento Interno prevê perda de mandato para tal tempo de ausência. Os suplentes aí estão e desejam ocupar a vaga dos Deputados a que o Deputado Marcos Helênio se referiu.

Gostaria que ele dissesse quem recebeu o dinheiro, quanto recebeu, quem foi apanhado de avião no interior, quais os Deputados que aqui não comparecem há mais de dois meses. E, mais ainda, gostaria de saber do nobre Deputado se ele não recebeu a subvenção social da Casa. Se não o fez, que apresente o comprovante da sua renúncia às subvenções sociais durante todo esse tempo.

Não podemos mais aceitar essas difamações. Admito até que alguns segmentos da sociedade tenham o direito de nos cobrar ou de nos atingir dessa forma, mas ser atingido por um parlamentar desta Casa, não posso definitivamente aceitar. Por isso, solicito a V. Exa., como Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que mobilize a Corregedoria desta Casa no sentido de manter contato com o Deputado ao qual me refiro neste momento. Que ele confirme, ou melhor, não precisa confirmar, mas, sim, que V. Exa. ou a Corregedoria requisite, em tempo hábil, a gravação da entrevista do Deputado Marcos Helênio, dada à Rede Itatiaia, para que possamos, então, tomar as providências cabíveis.

E vou dizer mais, Sr. Presidente: se a Mesa da Assembléia não tomar providência, eu farei pessoalmente a interpelação judicial e abrirei um processo criminal contra o referido Deputado.

Não posso, definitivamente, aceitar esse tipo de coisa com relação à minha pessoa. O mínimo que poderia exigir desse Deputado é que ele nos respeite, que tenha o mínimo de respeito com relação a este Plenário e, especialmente, com relação à minha pessoa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Questões de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, fomos citados e, pelo art. 164, temos o direito de resposta. Temos acompanhado os trabalhos na Casa com muita atenção. Com relação ao IPVA, houve uma participação intensa - e eu o comprovo em documento - da Líder Táxi Aéreo, que influenciou a votação que se fez aqui. Ela mandou fax para todos os gabinetes e telefonou para todos os Deputados. Ou melhor, retifico, eu recebi, o Deputado Braga confirmou que recebeu e o Deputado Durval Ângelo também recebeu o fax. Então, ela tentou

pressionar os Deputados para que retirassem o imposto sobre aeronaves, os 3% que o Governador queria cobrar.

Então, eu falei da interferência da Líder Táxi Aéreo aqui na Casa. Agora, não disse, textualmente, que nenhum Deputado foi buscado em casa. Disse que o Governador iria fazer todo tipo de pressão para que houvesse "quorum", inclusive liberando verbas que estão no PADEM. A Casa tem os R\$250.000,00 que são indicados pelos Deputados. Agora, com relação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, jamais indicamos qualquer verba nesse sentido. Não que isso seja imoral ou errado, mas não temos acesso a essa verba. As verbas designadas pela Assembléia são indicadas pelos Deputados, e nós indicamos, sim. Então, não há uma renúncia quanto a isso. Quanto à verba de R\$450.000,00, do PADEM, nunca tivemos acesso a ela. O que disse é que o Governador iria fazer pressão para que houvesse "quorum".

No que diz respeito à ausência de Deputados, a Casa está cansada de saber que há Deputados que não estão constantemente aqui. Se eles estão sendo ou não descontados, isso é um problema do controle da Mesa. Eu disse que vários Deputados estão ausentes mesmo, e sabemos disso. Eles passam bastante tempo sem comparecer a esta Casa. Disse isso e estou disposto a confirmar o que disse.

O Sr. Presidente - A Presidência determina ao ilustre Corregedor, Deputado Ermano Batista, que apure os fatos denunciados pelo Deputado Péricles Ferreira, e que essa apuração seja feita o mais rapidamente possível.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, realmente a denúncia do Deputado Péricles Ferreira é grave e precisa ser apurada. A Corregedoria envidará todo o esforço necessário no sentido de trazer à tona a verdade. Entretanto, sabemos que essas gravações de rádio podem ser destruídas em 24 horas. Por essa razão, peço a V. Exa. que abrevie a requisição dessa gravação para que possamos iniciar nosso trabalho.

O Sr. Presidente - A solicitação do Deputado Ermano Batista será feita de imediato. A Presidência vai determinar à assessoria que entre em contato com a direção da Rádio Itatiaia no sentido de requisitar a referida fita.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente e Srs. Deputados, para facilitar o trabalho do Corregedor e diminuir a preocupação do Deputado Marcos Helênio, quero solicitar que o cômputo da presença dos Deputados na Casa reflita a realidade. A Mesa e sua assessoria é que marcam a presença, que não é feita eletronicamente, mas sim pessoalmente. Muitos Deputados às vezes ficam no gabinete, como é o meu caso. Se marco a minha presença, fico em Plenário apenas se realmente tenho condições. Estou citando o meu caso como exemplo para facilitar os trabalhos. No entanto, quando se trata de votar projetos de interesse do povo, é natural que não apenas eu, mas todos os Deputados desçam ao Plenário para cumprir o seu dever. Então, Sr. Presidente, gostaria que S. Exa., com sua inteligência e sua larga experiência, fizesse com que os trabalhos funcionassem como sempre tem acontecido. A Casa sempre se manteve como um espelho, e não só dentro de Minas Gerais, mas também fora de nossas fronteiras. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Quero fazer a leitura de uma questão de ordem que estou encaminhando à Mesa.

Considerando que o art. 165 do Regimento Interno estabelece o que é questão de ordem; considerando que o art. 167 determina como competência do Presidente da Assembléia responder em definitivo a resolução sobre questão de ordem; considerando que o art. 169 estabelece que as decisões de caráter normativo sobre as questões de ordem sejam registradas em livro próprio, este Deputado solicita, por escrito, resposta à seguinte questão de ordem, bem como que conste da ata da próxima reunião a decisão dessa Presidência baseada no art. 249, § 6º, c/c o art. 257: se, no caso de recomposição de "quorum" para encaminhamento de discussão, o Deputado que adentrar o Plenário após a 2ª chamada de seu nome constará como presente ou não para o cômputo de "quorum".

Quero também prestar solidariedade ao Líder do PT, Deputado Marcos Helênio.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao ilustre Deputado Durval Ângelo que encaminhe à Mesa a sua questão de ordem.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 1.547/97, em virtude de sua aprovação na reunião extraordinária realizada ontem, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, eu já havia deixado o requerimento de inversão de pauta, e não foi colocado.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado o teor do seu requerimento que foi encaminhado à Mesa: "O Deputado que este subscreve, regimentalmente apoiado, requer a inversão da ordem do dia desta reunião, de forma que o Projeto de Lei nº 1.425/97 seja apreciado em último lugar. Sala das Reuniões, 28 de dezembro de 1997". O pedido de inversão de pauta foi feito para a reunião de ontem.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, eu pedi a renovação do requerimento à Mesa. V. Exa. poderia consultar a assessoria. Pedi renovação. Caso contrário, eu teria que fazer uma série de requerimentos desnecessários, inclusive os demais requerimentos, como faço todas as vezes. Gostaria que a assessoria confirmasse se eu deixei ou não o requerimento.

O Sr. Presidente - A Presidência informa, ainda, que, de acordo com o art. 32 do Regimento Interno, a modificação da ordem do dia se dará, em cada fase da reunião, a requerimento, nos casos previstos. E a Presidência só recebeu esse requerimento, que pedia a inversão da pauta da reunião anterior.

O Deputado Gilmar Machado - Já havia solicitado a renovação do requerimento.

O Sr. Presidente - Infelizmente, não temos esse requerimento.

O Deputado Gilmar Machado - V. Exa. pode consultar a assessoria.

O Sr. Presidente - A assessoria informa que não foi apresentado o requerimento. Não temos como apreciar um requerimento que não foi apresentado.

O Deputado Gilmar Machado - Já havíamos feito a solicitação no momento correto. Gostaria de saber o seguinte: todos os requerimentos feitos por nós não vão ser levados em consideração por V. Exa.? Todos os dias V. Exa. quer que eu chegue e os faça novamente, pois não vale mais a palavra da assessoria. Vou ter que fazer o pedido regimentalmente e pedir que seja protocolado. V. Exa. está dizendo que, a partir de agora, vai funcionar assim?

O Sr. Presidente - Informei ao ilustre Deputado que o seu requerimento pedia a inversão da pauta da reunião de ontem, dia 28. Este é o requerimento que temos.

O Deputado Gilmar Machado - Já havia colocado que ele deveria ser renovado para a reunião de hoje. Eles não pedem que façamos a troca do processo. Se for assim, eu vou fazer, mas vou também querer o protocolo todos os dias. Nos sete anos em que aqui estive, é a primeira vez que a assessoria muda o comportamento.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Gilmar Machado que o Regimento Interno determina, em seu art. 32, a apresentação de requerimento para a alteração da ordem do dia e esclarece que, para esta reunião, não foi apresentado o referido requerimento. Informa, ainda, que os demais requerimentos que chegaram à Mesa serão examinados no momento oportuno. São requerimentos que tratam da votação.

O Deputado Gilmar Machado - Peço encerramento da reunião, de plano.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e dá a palavra, pela ordem, ao Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, estamos conduzindo um processo de obstrução de forma conjunta, PMDB e PT. Chegamos antes do início da reunião, e a primeira coisa que fizemos foi conferir com o Deputado Gilmar Machado se ele havia renovado os requerimentos. Foi-nos dito que já havia sido entregue à assessoria de V. Exa. a solicitação de renovação dos requerimentos, visto que, na reunião de ontem, não houve nenhuma evolução. Seria apenas seguir a tramitação, como sempre aconteceu. Então, é um pouco assustador começar a assistir a isso na reta final. Acredito que V. Exa., pela forma como conduziu o processo até ontem, não tem necessidade de colocar em sua biografia uma atitude como essa. Fica muito claro o que aconteceu. É uma coisa muito clara, muito óbvia, muito transparente. Jamais iríamos cometer um ato falho como esse. Não deixaríamos de chegar e fazer contato com a assessoria da Mesa, como sempre foi feito.

Iniciei esse trabalho de obstrução e não tinha nenhuma prática, mas sentimos que podíamos confiar na Mesa, que a coisa funcionava, era conduzida da maneira como solicitávamos. Fiz contato com o Deputado Gilmar Machado no momento em que cheguei. Não posso acreditar que V. Exa. vá tomar uma decisão dessa, passando por cima de uma colocação que foi feita. Há duas coisas acontecendo: ou o PT saiu do processo de obstrução, o que não acreditamos, ou houve falha da liderança de V. Exa. Gostaríamos que isso fosse avaliado juntamente com seu grupo de assessores. Talvez um tenha dito que não recebeu, mas um dos outros pode ter recebido. É fundamental que se estabeleça a verdade, porque ninguém é moleque, ninguém é criança. Não aceito o que estão fazendo com o PMDB. Alguém errou nesta manhã: ou é a Presidência da Assembléia, ou é o PT.

Não quero polemizar com o partido que esteve conosco durante todo o processo, mas, Sr. Presidente, não posso aceitar essa puxada de tapete que levei hoje, pela manhã. Se V. Exa. insistir nessa decisão, serei obrigado a denunciar um ou outro. Alguém tem de pagar o preço por essa decisão. O PMDB está desde o princípio no processo de obstrução. Ontem, quem melou o acordo não foi o Deputado Durval Ângelo, fomos nós, foi o Deputado Anderson Aduato, em nome da Liderança do PMDB. Os resultados mostraram que estávamos certos. Sr. Presidente, depois de 15 dias nesse processo de obstrução, eu me vejo traído por V. Exa. ou pelo PT. E alguém vai ter de pagar por isso, porque, depois do que aconteceu, o IPVA será votado. E o será por culpa ou da Presidência ou do PT. Sinto muito, caros amigos e companheiros do PT, mas esse assunto não pode ser concluído agora, como V. Exa. falou no microfone, simplesmente pedindo o encerramento dos trabalhos.

Como companheiro no processo de obstrução, sempre participei, achando que realmente era sério, que estávamos obstruindo para que o projeto não fosse votado. E, ao fazer esse trabalho nos últimos dias, trouxemos um alento para a população mineira. Nesta Casa, com as siglas partidárias extremamente desgastadas, num determinado momento deste mês de festas, alguém acreditou em duas bancadas: na do PT e na do PMDB. Algumas pessoas nessas Minas Gerais ainda acreditam que alguns partidos políticos, eleitos pelo voto do povo, vieram a esta Casa para defender os interesses maiores da sociedade. E defendê-los, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é defender o não-aumento de impostos, alíquotas e taxas. E nós agimos com a maior lisura.

A imprensa mineira, muitas vezes, valoriza mais a versão do que os fatos. Lutei contra os fatos, Sr. Presidente, lutamos contra as versões. Não fomos reconhecidos. Quiseram diminuir a importância do PMDB nesse processo de obstrução. Não nos importamos, começamos, terminamos. Não me interessa mais o resultado da votação; interessa-me o que foi feito. Cumprimos a nossa parte. Bancadas minoritárias sabem que não podem deixar projetos chegar ao Plenário. Se chegam, somos derrotados. Fizemos a nossa parte. Agimos com total lisura. Alguns disseram que estávamos fazendo isso por motivos outros. Aceitamos até isso, porque somos e continuamos a ser contra os impostos.

Então, Sr. Presidente, dói-me muito, depois de 15 dias de obstrução, depois de todo esse trabalho que fizemos, chegar aqui, no penúltimo dia, e receber uma facada dessa nas costas. Doem não as costas, mas o coração, Srs. Deputados do PT. Fomos companheiros leais durante todo esse processo, em que defendíamos, realmente, os interesses maiores do povo mineiro, não concordando com o aumento de impostos.

É exatamente por essa postura, límpida e cristalina, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que posso estar aqui, agora, falando alto e bom som, com o peito aberto e a cara limpa. Pelo comportamento que a minha bancada teve, em nome da Liderança e da bancada, não posso aceitar essa puxada de tapete.

Sr. Deputado Gilmar Machado, é fundamental para o restabelecimento da verdade que V. Exa. aponte o nome do assessor ou assessora da Presidência que recebeu a incumbência de renovar o requerimento. Do contrário, nunca mais terei condições de fazer a defesa, como sempre faço, da coerência do PT.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, caros amigos e companheiros, Deputados do PT que estiveram conosco nesse processo de obstrução; quero concluir minhas palavras dizendo do profundo mal-estar, do profundo descontentamento, da profunda desilusão que estou sentindo em relação a alguém nesta Casa. Espero que esse assunto seja esclarecido, pois a história vai se basear nesse fato. De tudo o que já passamos, não há fato mais importante do que esse. Espero que, mesmo a contragosto da Bancada do PT, a verdade seja estabelecida, pois, do contrário, será muito difícil continuarmos juntos.

O Sr. Presidente - Antes de dar a palavra ao ilustre Deputado Raul Lima Neto, a Presidência esclarece ao Deputado Anderson Aduato que está apenas fazendo cumprir o Regimento Interno. E mais: que já deu os esclarecimentos necessários, fazendo a leitura do requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Gilmar Machado, no qual solicita a inversão da pauta da reunião do dia 28 - o que lá está de forma bem clara -, sendo que outro requerimento nesse sentido não deu entrada na Mesa.

A Presidência alerta, ainda, que não admite, de forma alguma, dúvida com relação a esta Mesa e a esta Presidência, até porque nosso objetivo é o de fazer cumprir esse Regimento, todos os seus artigos, e durante todo o tempo. Portanto, não admitimos, de forma alguma, haver dúvida; solicitamos ao Deputado Anderson Aduato que se dirija à Mesa para examinar o documento que aqui se encontra e tudo ficar esclarecido de forma definitiva. Com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Eu gostaria de ler os arts. 32, 165 e 167, Sr. Presidente, porque sei - pelo menos, imagino - que, com isso, poderemos resolver essa questão agora mesmo. E gostaria também de fazer um questionamento à Mesa.

O art. 32 diz o seguinte: "A modificação da ordem do dia se dará em cada fase da reunião, a requerimento, nos seguintes casos:

I - adiamento de apreciação de proposição;

II - retirada de tramitação de proposição;

III - alteração da ordem de apreciação de proposições".

O art. 165 diz o seguinte: "São consideradas questão de ordem as dúvidas sobre interpretação deste Regimento, na sua prática, ou as relacionadas com o texto constitucional".

E o art. 167: "A questão de ordem formulada no Plenário será resolvida em definitivo e tempestivamente pelo Presidente da Assembléia".

É nesse artigo que quero parar.

O Sr. Presidente - A Presidência já deu a decisão definitiva. Não temos outro requerimento a ser examinado.

O Deputado Raul Lima Neto - Sim, mas estou colocando uma questão de ordem, Sr. Presidente, e gostaria de pedir a V. Exa. que me ouça neste instante, porque pretendo mostrar e provar a V. Exa. que o assunto pode ser resolvido de uma forma que, sem dúvida, satisfará a todos os Deputados e aos que nos assistem.

É fato que todos estamos cansados, que os ânimos estão acirrados, porque somos humanos. Muitos não sabem que o trabalho parlamentar, em nível intelectual, em nível de debate, desgasta muito mais, consome muito mais neurônios que qualquer trabalho físico.

Estivemos debatendo até de madrugada, e acredito que, no coração de cada Deputado, está a esperança de conseguir, nesse final de ano, sair daqui vitorioso, ou seja, convicto de que seu ponto de vista, de que sua intenção foram realizados.

Estivemos debatendo, durante todo esse tempo, com ansiedade, porque sabemos, como V. Exa. e todos os outros Deputados sabem, que o anseio do povo mineiro é o de que não haja esse imposto.

Esse processo começou quando aqui estive o Secretário da Fazenda, que defendia o aumento dos impostos, inclusive o do IPVA, alegando que apenas 3% da população de Minas Gerais tem carro.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao ilustre Deputado que faça sua questão de ordem e deixe para discutir o projeto no momento oportuno, uma vez que temos outros inscritos, a começar pelo Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Raul Lima Neto - V. Exa. sabe que este Deputado tem 10 minutos para discussão de questão de ordem.

O Sr. Presidente - Para questão de ordem, Deputado, e não para discussão do projeto.

O Deputado Raul Lima Neto - Muito bem. Na minha questão de ordem, eu exponho o seguinte: nós acreditamos que todos aqui são balizados pela verdade e pela justiça. Nada podemos contra a verdade, senão pela verdade. O Deputado Gilmar Machado afirma categoricamente, e eu não poderia, de maneira nenhuma, acreditar que ele está mentindo, porque a mentira é um pecado contra o caráter de Deus. Ele estaria engalobando este Poder e estaria desonrando e afrontando o maior poder que é o poder da verdade, o poder de Deus.

V. Exa. sabe que o Deputado Gilmar Machado, durante a sua trajetória nesta Casa, tem procurado ser uma verdade intocável, incorruptível, no que tange ao seu compromisso com a verdade.

Queríamos, Sr. Presidente, usando da prerrogativa que o Regimento Interno nos dá, em seu art. 67 - e V. Exa. tem poder para isso -, que V. Exa. consultasse o nome desse assessor da Mesa que anotou as palavras do Deputado Gilmar Machado, que pediu que fosse votado em primeiro lugar esse requerimento, invertendo a pauta. Nós compreendemos a sua preocupação porque, evidentemente, a pauta tem de ser invertida, porque o orçamento tem de ser votado. E a questão de imposto é uma questão de filosofia. Nós não agüentamos mais, o povo do Estado não agüenta mais. Sabemos que S. Exa. o Governador vai se sensibilizar com as palavras ditas aqui. Evidentemente, poderá até retirar esse projeto da pauta, o que será uma grande vitória para S. Exa. e para esta Casa.

Solicito a V. Exa. que, apurado o fato, considere a verdade, o fato, e coloque em votação, em primeiro lugar, o orçamento do Estado. Essa é a minha palavra. Sei que V. Exa., como todos nós, está bastante cansado, e, numa situação como esta, acontece até de um ferir o outro. Isso faz doer o corpo inteiro, porque todos que estamos aqui somos conscientes de que defendemos aquilo que achamos certo.

Acredito que nenhum acordo pode ser firmado. O Deputado Anderson Aduato falou em acordo. O acordo que fizemos ontem à noite é de que só terminaremos com a reprovação desse projeto ou com a sua retirada. Isso pode acontecer, sem dúvida, e qualquer outro acordo seria uma espécie de farsa daqueles que defenderam o tempo todo a derrota desse projeto, que traz mais um imposto para a população de Minas.

Sabemos que existem alternativas mil que não essas que já se tornaram uma prática, uma conduta do Executivo, que é passar para o povo os impostos, a fim de sanar as suas necessidades. E o Poder Legislativo, que é o maior de todos os Poderes, às vezes fica deformado e não pensa.

Peço a V. Exa. que considere o pensamento e, se o funcionário confirmar que realmente recebeu, que se considere a palavra do Deputado Gilmar Machado de que estava entrando com o requerimento e que esse requerimento estaria aí para ser votado em cada Plenário, em cada sessão, porque aqui é o Poder do parlamento, é o Poder da palavra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência, mais uma vez, informa ao Plenário que todos os requerimentos que dão entrada na Mesa Diretora são formais e são assinados pelo autor. Portanto, não é apenas um aviso à assessoria que vai modificar o procedimento determinado pelo Regimento Interno.

E, mais uma vez, informa ao Plenário que não temos outro requerimento que trate desse assunto.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de deixar aqui registrado, nobre Deputado Anderson Aduato, que em momento algum nós, da Bancada do PT - e sou encarregado pela bancada de coordenar o Plenário -, tivemos a intenção de dar golpe em ninguém. Queremos aqui deixar registrado que o Sr. Presidente já colocou que vamos passar para a fase de discussão. Confiei e quero assumir, diante da minha bancada e de todos os Deputados, que errei, e errei porque acreditei na assessoria, porque faço isto há sete anos: entro com os requerimentos e confio. Esse foi o meu erro. Concorro com V. Exa., Sr. Presidente, que realmente não há mais requerimentos, que vamos para outra parte. Assumo a responsabilidade, porque não sou homem de não assumir os meus atos. Assumo o meu erro, que foi o de confiar. Quero aqui dizer, de público, que em sete anos que estou nesta Casa é a primeira vez que isso ocorre. Mas não tem problema, peço à minha bancada desculpas pelo meu erro. Peço desculpas à minha bancada porque errei.

Deputado Raul Lima Neto, não tenho o hábito da mentira, realmente entreguei o requerimento no dia 28 e pedi que fossem renovados os requerimentos, como sempre fiz. Mas aqui o que vale é o que está escrito, não vale a palavra, mas a minha vale, e por isso peço perdão e desculpas à minha bancada e ao PMDB, que conosco tem participado desse processo. Se alguma responsabilidade for colocada, não a imputem à minha bancada, mas apenas a mim, que era responsável e acreditei. Errei em ter acreditado.

Mas quero colocar de público, para todo o mundo, que vamos entrar com outros requerimentos, não mais esse. Respeito o Regimento, Sr. Presidente, não quero aqui voltar atrás, tentar dar um golpe, nem com a emoção que tenho neste momento, o que nunca aconteceu nesta Casa. Em momento algum quero a volta; quero o cumprimento do Regimento, para que esta Casa de fato seja valorizada e respeitada, como sempre defendi. Que prossigam os trabalhos. Peço desculpas, mais uma vez, à Bancada do PMDB, à minha bancada e, publicamente, ao povo de Minas. Vamos protocolar os requerimentos seguintes.

Pediria agora, Sr. Presidente, os protocolos. Imaginei que nesta Casa eu não precisasse disso, mas, se a regra é assim, vou cumpri-la, enquanto estiver nesta Casa. Quando assumi o meu mandato nesta Casa, jurei que o cumpriria com honradez, dizendo a verdade e cumprindo o seu Regimento. Em nenhum momento, quero que algum artigo do Regimento Interno seja desrespeitado. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de dizer ao ilustre amigo e companheiro Gilmar Machado que ninguém deve ter vergonha de ser honesto. É uma pena o que presenciamos aqui pela manhã. Sou obrigado a falar algumas coisas que senti no decorrer de todo esse processo.

O Sr. Presidente - A Presidência alerta o ilustre Deputado e o Plenário que não vai aceitar a obstrução por meio de questões de ordem.

O Deputado Anderson Aduato - V. Exa. sabe que não é apenas um processo de obstrução. Sr. Presidente, ...

O Sr. Presidente - Gostaria que o Deputado citasse o artigo do Regimento sobre o qual está em dúvida.

O Deputado Anderson Aduato - V. Exa. pode cortar a minha palavra, se quiser, mas não é apenas um processo de obstrução. O que quero dizer aqui...

O Sr. Presidente - A Presidência não dá a palavra ao ilustre Deputado Anderson Aduato. Vem à Mesa requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando a palavra de acordo com o art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento, fixando para o orador o prazo de 5 minutos. Com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Obrigado. Primeiramente, quero dizer que o PT, todos nós, Deputados do PT, temos tido relação do mais alto nível com a assessoria desta Casa. Destacamos especialmente o papel, o desempenho e a responsabilidade da assessoria da Casa. O Deputado Gilmar Machado encaminhou uma série de documentos e requerimentos a partir de ontem, dia 28, data que não é impeditiva do ponto de vista do encaminhamento para hoje. O encaminhamento poderia ter sido absolutamente formulado com data de ontem, para ter garantida sua apreciação hoje, desde que ele o fizesse junto à assessoria desta Casa. Ele solicitou à assessoria que os requerimentos formulados na data de ontem fossem reintroduzidos hoje, no início desta reunião. Portanto, se assim isso não foi feito, considero que houve grave quebra de confiança entre os assessores e a Bancada do PT. E ainda, Sr. Presidente, se esse encaminhamento eventualmente não pudesse ter sido feito em função do documento ter sido datado ontem, seria também atitude respeitosa para com esta bancada, e fundamentalmente para com o Deputado Gilmar Machado, seria atitude correta por parte da Presidência que, no encaminhamento, fosse feita apenas a retificação da data.

Por isso, Sr. Presidente, se neste momento o encaminhamento for dirigido para desconsiderar o documento encaminhado pelo Deputado Gilmar Machado - como ele colocou aqui, todos os documentos foram encaminhados -, quero também manifestar, como ele, minha indignação e dizer que a nossa relação com a Assembléia Legislativa, a partir dessa quebra de confiança, logicamente terá de ser profundamente diferente da que temos tido até este momento.

Sr. Presidente - Mais uma vez, para que não haja dúvida, a Presidência vai fazer a leitura dos termos do requerimento do Deputado Gilmar Machado: (- Lê:) "O Deputado que este subscreve, regimentalmente apoiado, requer a inversão da ordem do dia do Plenário desta reunião, de forma que o Projeto de Lei nº 1.425/97 seja apreciado em último lugar. Sala das Reuniões, 28 de dezembro de 1997."

Portanto, a Presidência apenas está cumprindo o Regimento e não admite, de forma nenhuma, que nenhum Deputado venha denegrir a imagem desta Mesa Diretora.

Em discussão, o projeto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria José Hauelsen, senhores da imprensa, telespectadores do Canal 11, quero inicialmente dizer que existem muitas e diferentes formas de se valorizar ou desvalorizar esta Assembléia Legislativa. E, em relação ao Projeto de Lei nº 1.425/97, do Governador do Estado, que estabelece aumento das alíquotas de IPVA, podemos tirar grandes e valiosos ensinamentos.

O projeto, no seu conteúdo, agride a Assembléia Legislativa. Todos nós sabemos que vivemos situação de grandes dificuldades, para o Estado brasileiro em geral e para o Estado de Minas Gerais em particular. Diante dessas dificuldades todas, é preciso que tomemos iniciativas e atitudes que apontem soluções de médio ou longo prazo para que nosso Estado atinja situação melhor.

A medida tomada em relação à cobrança do IPVA não resolve esse problema. O conteúdo do projeto que vamos analisar em seguida mostra profundas injustiças e revela a fraqueza do Governo frente ao poder, ao poder de grupos, ao poder de interesses privados.

Mais grave é a forma de encaminhamento desse projeto à Assembléia Legislativa, encaminhamento de última hora, encaminhamento feito às pressas para não resolver definitivamente os problemas do Estado e o sofrimento do povo de Minas Gerais. Aliás, ele irá agravar a situação de muitos outros.

Mas, mais grave ainda foi a atitude do Governo de desprezar a Assembléia Legislativa a partir do momento em que fez o encaminhamento desse projeto. Ao encaminhar o projeto de lei, o Governo do Estado, através da Secretaria da Fazenda, já o considerou aprovado e, por isso mesmo, emitiu as guias de arrecadação de IPVA com os aumentos previstos no projeto de lei. Esta é a forma mais agressiva, mais afrontosa de o Governo comportar-se em relação a nós: total desconsideração, total desprezo.

Diante da atitude do Governo, encaminhando dessa forma e comportando-se dessa maneira em relação ao Projeto nº 1.425/97, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, através do seu Presidente, teve, inicialmente, a grandeza de se rebelar, de denunciar a atitude do Governo e de retirar, inicialmente, esse projeto. Nós, do PT, fizemos acordo com os Deputados que compõem a maioria na Assembléia Legislativa, no sentido de se estabelecer uma pauta mínima, já que existia acúmulo de projetos, o que nos dificultaria a análise mais detalhada deles. Definimos uma pauta mínima para que se permitisse aqui uma análise mais aprofundada, mais detalhada, dos projetos que deveriam ser votados.

A partir do momento em que esse projeto foi retirado e em função das razões pelas quais ele foi retirado, nós, do PT, o consideramos fora da pauta mínima e, por isso mesmo, estamos assumindo aqui, também, a condição de parlamentares que fazem obstrução para impedir a votação e a aprovação desse projeto.

O Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, se teve inicialmente a grandeza, a coragem e a determinação de retirar esse projeto, curvou-se posteriormente, diante da submissão da maioria dos líderes desta Assembléia Legislativa, à força do Governo, no sentido de que o projeto fosse recolocado na pauta de discussão.

Se, inicialmente, a atitude da Assembléia Legislativa foi de coragem, de grandeza, de fortalecimento da Casa, no momento seguinte, a atitude tomada pela maioria, pela quase totalidade das lideranças que compõem esta Assembléia, com relação a recolocar o projeto na pauta de discussão, transformou a ação primeira em mera encenação parlamentar.

Lamentavelmente, no final dos acontecimentos, não assistimos aqui a atitudes corajosas e de independência. Assistimos a nada mais que um processo de encenação para ficarmos bem com a opinião pública e a mídia.

Infelizmente, o fato de este projeto estar hoje na pauta para discussão representa o rebaixamento da Assembléia Legislativa; representa uma atitude não de se ajoelhar, mas de se deitar, de se submeter definitivamente ao Poder Executivo. Para tristeza nossa, daquilo que hoje poderíamos estar comemorando como ato de grandeza não resta absolutamente nada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, se esta Assembléia não tem ainda a dimensão histórica que lhe cabe, cabe pelo menos a ela, neste momento, refletir sobre o conteúdo do projeto em pauta e não admitir, através do voto que nos resta, que o projeto seja aprovado como está.

Sua aprovação significa uma punhalada pelas costas numa parcela significativa dos cidadãos de Minas Gerais. Sua aprovação significa uma agressão aos mineiros; significa que esta Assembléia Legislativa não é capaz de contribuir na construção de um projeto alternativo que leve em consideração a justiça, a partilha, e que seja capaz de estender ao povo deste Estado uma reforma tributária justa, que faz com que os que mais podem e mais têm contribuam, na devida proporção, com o Estado. Certamente, assim poderíamos superar as dificuldades que vivemos hoje.

Basta dizer que, neste Estado, se o Governo tivesse mais competência e maior capacidade de fiscalização, apenas com o combate à sonegação fiscal arrecadaria muito mais do que vai arrecadar com o IPVA. Basta dizer que, se o Governo estivesse aplicando corretamente os recursos no desenvolvimento do Estado, na geração de emprego e renda, em projetos no campo, em projetos amplos que atendessem aos pequenos e médios proprietários, fundamentalmente, se estivesse investindo de maneira planejada na pequena e na microempresa e nos trabalhadores, arrecadaria muito mais do que arrecada hoje.

Infelizmente, o Governo quer arrecadar de qualquer jeito, não importando a intensidade do sacrifício que é colocado sobre algumas pessoas ou alguns setores da sociedade; não importando que se sacrifiquem mais aqueles que já são brutal e cruelmente penalizados.

Em relação ao transporte, aos veículos, temos dados que, analisados corretamente, e considerando a necessidade de respeito mínimo à cidadania por parte de todos os Deputados, não nos deixariam aceitar qualquer elevação do IPVA. Num momento muito oportuno, a "Folha de São Paulo" produziu uma análise muito importante para o que estamos discutindo. Essa análise foi produzida e publicada em 26 de dezembro. É um presente para os Deputados que querem defender a justiça e a cidadania. A "Folha de São Paulo" mostra, por meio dessa publicação, que os carros vendidos aos brasileiros, sejam nacionais ou importados, custam aqui mais caro que em outros países. Mostra, com dados e tabelas muito claros e de fácil compreensão, que o imposto pago neste País é mais de 300% superior ao que é pago, por exemplo, nos EUA, e é 60% superior ao que se paga na Itália.

Ora, os impostos elevam os preços dos nossos carros. E mais grave ainda: os nossos carros, mesmo sem impostos, ainda que fabricados aqui, são mais caros do que em outros países. Um exemplo evidente é dado pelo Palio Weekend, da FIAT, que custa, no Brasil, em torno de 50% a mais do que na Itália. Ou seja, apesar de a Itália ficar um pouco mais distante do que Betim, Contagem ou qualquer outra cidade do País, o carro fabricado em Betim para os brasileiros custa mais caro do que aquele fabricado em Betim para os italianos, mesmo sem impostos. E é justamente sobre o carro que o Governo quer cobrar mais impostos.

Normalmente, o seu tempo útil de vida deveria ser 10 anos. Há pessoas que estão usando o seu carro há 12, 15 ou 20 anos - os mais pobres - por absoluta impossibilidade de ter um carro novo. Quem tem um carro muito velho não tem o mais novo por falta de oportunidade ou de recursos. Mesmo assim, o Governo do Estado de Minas Gerais está propondo aumentar as alíquotas de IPVA - não de todos os carros. Com relação aos carros das frotas, há uma proposição de redução da alíquota para 2%, com a alegação de que os donos de frotas de veículos podem emplacar os seus carros em outros Estados, onde o valor do IPVA é menor. Para os mais pobres, é difícil emplacar o carro em outros Estados.

O Governo do Estado de Minas Gerais, insensível, e sabendo das limitações dos mais pobres, propõe para eles uma elevação do IPVA da ordem de 33%, alegando que precisa fazer caixa, porque precisa de mais recursos para garantir o pagamento das suas dívidas. O Estado quer arrecadar mais, mas não disciplina a sua estrutura administrativa, que é onerosa, ineficiente e absolutamente desnecessária. Não avança significativamente no sentido de melhorar a sua organização gerencial administrativa. O Governo quer cobrar cada vez mais para prejudicar aqueles que menos podem, os mais pobres.

O Estado de Minas Gerais tem uma enorme dívida em relação à saúde e ao saneamento básico. Por exemplo, recentemente, ao propor a venda da COPASA, privatizando-a para arrecadar mais dinheiro para pagar dívida, não considerou a questão do saneamento básico como uma enorme dívida social com os mais pobres, os favelados, os moradores da área rural e os moradores das periferias da cidade. É preciso que muita coisa seja feita em relação aos mais pobres, através da atenção à saúde e ao saneamento básico. Infelizmente, o Estado quer tirar dinheiro desses setores mais pobres para pagar as suas dívidas. O Estado está reduzindo o IPVA para quem tem de mil a dez mil veículos, porque senão eles saem do Estado, mas cobra mais caro dos proprietários de um ou dois veículos.

Cobram agora sobre os veículos mais velhos, que já não deviam estar circulando, aqueles com 15, 20 anos de idade. É isso o que o Governo do Estado está fazendo com a nossa sociedade. Dizer que precisa de recursos porque o caixa está vazio é verdade, mas buscar recursos dessa forma é crueldade, é injustiça, é um sinal de incompetência respaldada pela maioria dos componentes da Assembléia Legislativa. O Estado de Minas está sendo governado pelo Governador não a partir de ontem, de algumas horas, de alguns dias. Estamos completando três anos de Governo. Quando Eduardo Azeredo assumiu a direção deste Estado, a situação era diferente. Também era desafiadora, mas não conseguimos identificar, nas medidas de Governo, atitudes que pudessem resolver os nossos desafios. Estava tudo bem, estava tudo encaminhado, as obras estavam em andamento, os recursos do BIRD e do Banco Central estavam fáceis, o dinheiro internacional estava disponível e com juros baixos. Desde a sua posse e frente às medidas tomadas pelo Governo Federal, sabíamos que a situação era de risco. Todos sabíamos que qualquer alteração de percurso, que as influências internacionais, que o volume da dívida, que a relação do real, ancorado no dólar, poderiam causar graves e profundas turbulências. O Governo do Estado e o Governo Federal comportaram-se como se o céu fosse de brigadeiro, não tomaram as medidas necessárias para colocar o País no rumo do desenvolvimento, para ajustá-lo às condições de valorização, promoção e desenvolvimento para os brasileiros. O Governo abriu as portas para a importação, muitas absolutamente desnecessárias, tomou dinheiro emprestado, avolumando nossa dívida, negociando-a com interesses nacionais e multinacionais com os juros mais altos do mundo, perdendo sua soberania. Se, eventualmente, hoje a moeda está estável, o que podemos verificar é que, para mantê-la assim, estamos comprometendo o nosso futuro, considerando-se a brutal elevação da dívida brasileira. Essa dívida, na lógica do Governo mineiro, vinculada à lógica do Governo Federal, coloca-nos numa total subserviência, numa total submissão, comprometendo o futuro do nosso Estado.

Na lógica do Governo vamos, cada vez mais, servir os mais poderosos. Cada vez mais, vamos assistir ao distanciamento entre ricos, donos do capital, que são cada vez menos e mais poderosos, e pobres, mais desempregados, mais pobres, mais destituídos, mais excluídos. A não ser que para este Governo todo o avanço possa se limitar a comer frango e a usar dentadura. Se o brasileiro tiver que sonhar um pouco mais alto com a sua própria dignidade, com a saúde, com a educação, com uma moradia digna e com melhores estruturas para viver e trabalhar no campo, não será com esse projeto, e muito menos com esse Governo, que ele terá que contar.

Nesse sentido, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero chamar a atenção de todos para que não votem esse projeto este ano. É esse o nosso esforço. Utilizaremos todos os recursos e toda a nossa energia no sentido de não permitir que esse projeto, em defesa da dignidade, da honradez, da autonomia e da independência deste Poder, e em defesa do povo de Minas Gerais, seja votado. O nosso papel é o de obstruir, de analisar, de debater e de oferecer ao Estado de Minas Gerais novas reflexões e novas alternativas.

O Sr. Presidente - Para discutir, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, antes de começar a minha fala, gostaria de dirigir-me a V. Ex.^a, na condição de Deputado, para parabenizá-lo pela sua atuação. V. Ex.^a demonstra ser um Deputado, um parlamentar vocacionado e formado para este Poder.

Sabemos que é regra parlamentar universal que um presidente de uma instituição, principalmente uma instituição democrática, parlamentar, seja o pastor de todos os Deputados. Ele jamais dirige, em momento algum, a Assembléia; ele preside a ela, estritamente balizado pelo Regimento Interno, dando a todos a oportunidade de, dentro dele, usar todos os artifícios que lhe possibilitem atingir o objetivo a que se propôs.

Srs. Deputados, também sei que a esta altura dos acontecimentos é mais que natural que todos os Deputados, assim como eu, estejam cansados. Cansados mas também exortados, animados pela esperança de que irão contribuir para o povo mineiro, de que irão deixar um rastro que há de julgar a sua passagem por esta Casa, que há de compensá-los no juízo de Deus. Deus vai tomar conta do rastro dos homens. Daqui a cinco anos, com ou sem mandato, eles vão passar, mas o rastro vai ficar. E a razão pela qual este Deputado persiste, persevera, usa a palavra, requer questão de ordem, faz requerimento, encaminha, discute, é para que, num tempo maior, os senhores colegas façam uma reflexão, e aqueles que estavam favoráveis, e ainda estão, a votar o aumento do IPVA em 33% mudem de idéia.

Às vezes, até sou criticado por acharem-me infantil e até tendencioso, como alguns pensam. Na verdade, há uma tendência, sim, no sentido de ocupar um espaço máximo, de forma que esse projeto seja retirado de pauta, seja derrotado ou não tenha tempo para que seja votado.

E por que faço isso? Sr. Presidente, quando esse pacote chegou a esta Casa, este Deputado, ao examiná-lo, já colocou sua posição a diversos colegas, na época os Deputados Mauri Torres e Paulo Piau. No mesmo dia em que ele aqui chegou, eu falei para esses Deputados que citei agora e muitos outros que sempre fui e sou admirador do Governador Eduardo Azeredo. Sei tratar-se de homem sério, de um homem público, mas que jamais estaria a favor desse projeto. Mesmo porque acredito que esse projeto tenha partido de sua assessoria, ou dessa tendência, dessa herança, dessa cultura que os governos estaduais receberam, especialmente aqueles mais influenciados pelo Governo Federal, de repassar essas despesas ao

povo, de arrancar dinheiro da bolsa do povo, de meter a mão no bolso do povo todas as vezes em que se pretende adquirir recursos, receitas para o Estado ou para a União porque esse é o exemplo maior que temos do Governo Federal.

Sr. Presidente, fico imaginando sob qual argumentação eu votaria o aumento do IPVA. Colocarei o contraditório para que, ouvindo os senhores a tese e a antítese, tenha eu alguma esperança de sensibilizá-los.

A argumentação que usaria talvez fosse a de que as necessidades de caixa do Estado fazem com que eles sejam obrigados a aumentar o IPVA. Diria isso e também diria que esse aumento de 33% incidirá apenas sobre uma camada de 3%, que são os proprietários de carro, como argumentou o Secretário da Fazenda, João Heraldo de Lima.

Mas já questionei esses argumentos em meu coração. E descobri que a verdade maior, a que mais se aproxima da verdade porque toda verdade é absoluta ou melhor, é paralela - é a de que o Deputado consciente não pode ficar, de maneira alguma, a favor de mais impostos para o nosso Estado ou para o nosso País. O povo brasileiro já é considerado o povo de mais alto nível de sofrimento e opressão do planeta Terra. A revista Veja fez uma publicação nesse sentido. A nossa condição econômica é parca - quando falo "nossa", incluo-me no povo, porque fazemos parte do mesmo corpo; todos os membros da Nação são membros do corpo que compõe o povo brasileiro; se nos dói um dedo do pé, todo o corpo sofre; nem pelos ouvidos não serem os olhos, isso significa que não sejam membros do corpo. O que precisamos fazer, nesta condição peculiar de destaque e influência que temos como Deputados, é lutar a favor do povo.

Esse aumento de 33% pode parecer insignificante para alguns, mas afirmo que para a grande maioria da classe média consumidora, que tem carro, ele representa um valor muito significativo. Conheço pessoas sérias que já deixaram de sair de carro porque não podiam pagar em dia o IPVA, pois isso lhes fazia falta. Não se iludam, Srs. Deputados: a classe média, que recebe um salário em torno de R\$2.000,00 e que compra carro por meio de consórcios, vive anotando suas despesas. Às vezes, R\$50,00 são usados por uma família para o lazer, para a farmácia ou para uma reserva em sua casa. O IPVA de um carro que foi comprado em consórcio por R\$20.000,00, ou de um carro popular, que hoje custa de R\$12.000,00 a R\$18.000,00, onera muito. Por exemplo, o IPVA de R\$600,00 recolhido hoje por uma pessoa terá um aumento de aproximadamente R\$200,00, quase dois salários mínimos.

Srs. Deputados, o povo não suporta mais. É uma afirmativa bíblica - na qual tenho a certeza de poder firmar-me, porque a palavra de Deus jamais erra - que diz que o amigo de impostos desgraça a sua nação. E se diz, também, no Provérbio 28, que aquele que se recusa a ouvir a boa lei termina dando glória e trabalhando em prol da severidade e da perversidade para com o povo.

Srs. Deputados, este Deputado sempre esteve a favor do Governador, pelo fato de ter ele sido votado por minha Casa. Este Deputado sempre entendeu que, se elegemos o Governador, temos o dever de acreditar em sua administração. Mas também este Deputado sempre creu, como ainda acredita e como crêem os Deputados e todos os que têm bom-senso, que estamos aqui também na função de ajudar o Governador e de assessorá-lo, não como fazem os que o assessoram, mas com a palavra e com projetos. Temos a função de assessorá-lo até mesmo rejeitando algum projeto, coisa que a consciência desta Casa e a consciência individual de cada parlamentar comprometido com o povo que o elegeu e que elegeu o Governador cobra agora de cada um de nós.

Ouvimos aqui o pronunciamento do nosso irmão e companheiro, Deputado Gilmar Machado. No momento em que estávamos a ouvi-lo, pudemos perceber uma atitude de humildade, uma atitude de união e, especialmente, uma atitude de coragem de um Deputado pedindo perdão.

E pede perdão com sentimento, falando com a alma, com o coração, porque confiou naquilo que já era tradição, e perdemos uma oportunidade de atrasar um pouco mais a votação desse projeto para que V. Exas., que são contrários, fossem sensibilizados. Porque cremos assim, e se eu não crese assim, se eu acreditasse que a obstrução acontecia apenas como um processo de obstrução, se eu acreditasse que todas as vezes que subimos ao pânclau ou que usamos o microfone para rebater as argumentações favoráveis ao aumento de impostos, para clamar pela misericórdia desta Casa para com o povo de Minas Gerais, é porque cremos, sim, que esse projeto pode ser rejeitado. Se assim não fosse, se esperasse acordos outros que não fossem a rejeição ou a retirada desse projeto, eu me consideraria também, ou me consideraria especialmente ou unicamente uma pessoa falsa e não compromissada com aquilo que pensa, porque seria falso até para com Deus. Mas sei que a vitória que vence o mundo é a nossa fé e que cada Deputado que usa esta tribuna, que cada Deputado o faz com consciência, e procuro ouvir os Srs. Deputados, porque, às vezes, ouço argumentações lindíssimas, do coração dos senhores, e coloco a minha, porque acredito que estamos aqui entre homens sérios, inteligentes e sábios. E uma das características do sábio é que ele muda de opinião, muda de idéia, porque ele pensa, e quem pensa luta, porque quem não pensa não tem cabeça. Uma característica do homem é mudar de idéia.

Srs. Deputados, como em nosso País as coisas acontecem de maneira inversa! V. Exas. já pararam para pensar? Temos tudo para sermos uma Nação abençoadíssima, temos um povo inteligente. Por que não somos um País de Primeiro Mundo? Temos minérios nobilíssimos. Minas Gerais, especialmente, todos sabem que está alicerçada sobre pedras, jóias e minérios preciosos. Sempre deixamos escoarem para fora do nosso País e do nosso Estado os nossos tesouros. E por quê? Porque não os valorizamos. Valorizamos, mas na verdade desvalorizamos muito mais o homem. E é muito mais fácil arrancar dinheiro de um inocente, do povo brasileiro, já tão esmagado com salários baixos, vis e imorais, porque o que caracteriza uma nação de Terceiro Mundo ou uma nação atrasada é exatamente a desvalorização do homem. Em qualquer país de Primeiro Mundo, em qualquer país que tem progresso, em qualquer país em que as pessoas vivem com um salário que lhes permite adquirir um carro, comprar uma casa, vestir, morar, comer, ter lazer, o homem é valorizado. E no nosso País é o contrário: o homem é vil, tudo nesse País é caro, objetos domésticos, eletrodomésticos, carros, combustíveis, viveres, residências, tudo. O vil é o homem, o baixo é o homem, porque isso é cabalmente provado pelas atitudes do nosso povo, quando não titubeamos, quando não refletimos em empurrar no povo mais impostos. Por quê? Porque desconsideramos o povo, a verdade é essa. Se o considerássemos, procuraríamos em outras fontes a solução. Sabemos que aqui foram apresentadas diversas, entre elas uma taxaçaõ, uma fiscalização sobre os garimpos, sobre o nosso subsolo, sobre as grandes extratoras de minério. Temos aí a Vale do Rio Doce, que foi privatizada agora. Todos nós sabemos que, mesmo antes da privatização, a Vale do Rio Doce - não estou falando contra o nome Vale do Rio Doce, mas contra aqueles que estavam ali comandando a Vale do Rio Doce - levava quantos e quantos vagões onde havia, misturado e triturado no minério de ferro, o ouro que saía do nosso Estado? Isso nunca foi fiscalizado, e todos sabem disso. Isso traria para os cofres do Estado recursos como nunca houve, mas, sem dúvida, o poder da corrupção, o poder dos que sonégam, o poder da bandidagem é maior do que o do povo em nosso País, porque ele é cordeiro, razão pela qual o povo, em toda e qualquer situação, é sacrificado. Mas aí eu vos pergunto, Srs. Deputados, sacrificado por quê? Pela culpa? A Bíblia diz que todo povo tem o governo que merece. É Deus quem constitui e destitui as autoridades. Perguntaria eu daqui, se pudesse, a Deus: por que, então, constituir déspotas? Por que, então, constituir homens que são amantes de impostos? Por que, então, constituir um Hitler para acabar com a Europa e com o seu próprio país, naquela época? Porque o povo da Alemanha, pela sua prepotência e sua vaidade, mereceu Hitler. Talvez o nosso povo e a nossa grande maioria, cega e esmagada por donos de currals eleitorais, que trocam votos por favores, sejam culpados, porque são eles que elegeram o draconiano Governo. Mas por que o povo é culpado? Ele é culpado porque os seus representantes, as suas cabeças e o político - e a palavra "política" vem do vocábulo "politiqéia", o homem da "pólis", o homem da cidade, o homem colocado em posição de destaque com poder para defender o povo. Na mesma tradição do povo, podemos considerar, às vezes, as benesses casuísticas acima das benesses para o povo. Em nenhum momento digo que os Srs. Deputados que são favoráveis ao projeto são casuísticos. Creio que existem Deputados honrados aqui dentro, Deputados sérios, Deputados governistas que estão a favor desse projeto. Eles são homens sérios. E é porque creio na seriedade desses homens é que insisto em falar. Uma característica da seriedade é exatamente a flexão à palavra, a flexão e a reflexão dos nossos pensamentos, porque se há uma coisa que precisamos considerar para que esta Nação seja de Primeiro Mundo, isso acontece quando nós, os primeiros, consideramos a palavra. Quando ela é verdadeira, não tem mentira, é sincera e quando é ouvida, tem o poder de esmiuçar a veia, quebrar a mais dura rocha, o mais empedernido alvedrio e trazer à tona a intenção do nosso pensamento. Quem dera que a palavra pudesse penetrar nos nossos corações, como já profetizava, dizia e escrevia o autor de Hebreus, que dizem ser o apóstolo Paulo. A palavra, especialmente a palavra de Deus, é como espada de dois gumes, que penetra até a divisão da alma e do espírito, juntas e medulas, e traz à tona o pensamento e a intenção do coração do homem. Às vezes, fechamos o nosso próprio coração à palavra. Quantas vezes, por sondar a palavra, descobri que minha intenção estava errada? Descobri que o meu pensamento não era certo? Descobri que o segmento que me colocou aqui sempre creu que eu era um representante, e sou, para defender os interesses desse segmento?

E o interesse desses segmentos, senhores, é o interesse geral do povo, e o interesse do povo é de que haja em nosso País realmente progresso, prosperidade, moradia, saúde, transporte, alimentos. Que o povo tenha realmente condição de usufruir de todos os benefícios do seu País. Mas o que diz o Secretário? Que esse imposto incide apenas sobre 3%.

Sabe o que está acontecendo, Deputado? Tentei apartá-lo, mas não foi possível, pois cortaram-me a palavra naquela hora. Na verdade, no nosso País varremos isso para debaixo do tapete. Nós nunca aumentamos a faixa consumidora. Só 3% podem ter carro neste País. Se aumentarmos o imposto, vamos diminuir um pouco mais essa faixa de 3% e vamos dificultar mais para os 97% que poderiam ter carro também.

Vede, senhores, como às vezes ficamos míopes na nossa visão política. Vede as empreiteiras. Vede os escândalos. Estamos agora com a grande obra da Fernão Dias, cuja duplicação está sendo feita. Nem sei se ela já terminou. Não terminou ainda. Está quase. Os senhores sabem que a primeira licitação da Fernão Dias ficou quase seis vezes mais cara do que a atual? A imprensa noticiou vastamente isso. Sabem o que significa seis vezes mais cara? E recuou-se por causa do temor que ameaçou o Congresso Nacional, quando já havia 97 assinaturas para se instaurar uma CPI para apurar os rumores de corrupção com as empreiteiras. Sabem o que significa seis vezes mais caro? Daria para asfaltar ou para fazer uma nova estrada, em pista dupla, que vai a Porto Alegre e volta ao Norte, passando pelo Norte de Minas - eu calculei por lá -, vem aqui e vai a Porto Alegre, e ainda volta até São Paulo. Por quê? Porque as empreiteiras nunca foram as fontes ou a fonte de recurso para atender às necessidades, para suprir a receita de que o Estado precisa para gastar nos seus projetos,

nas suas realizações e com os funcionários.

Quem tem que pagar é o povo. E o povo já paga muito. O povo brasileiro já paga demais. O nosso povo brasileiro já é um povo achatado por impostos e baixos salários. Nosso IPVA já é um dos mais caros do mundo. Alega-se que o de São Paulo é de 4%. Por que temos de copiar o que é ruim? Existem outras fontes, senhores.

Citamos aqui, e voltamos a citar, para atrair os Deputados do Triângulo Mineiro - porque vasta reportagem de apuração já foi feita nesse sentido - que este Deputado recebeu uma denúncia, com documentos, inclusive, de um grande empresário sério de Januária, provando que no Triângulo a maioria dos grandes comerciantes tiram a nota em São Paulo. Por que não regularizar isso? É mais fácil taxar o povo? O povo não tem defensores, não tem "lobby"?

Srs. Deputados, R\$300,00 na conta de uma pessoa, 3% para um carro de R\$10.000,00 representa dinheiro. Neste momento em que quase finda o meu prazo, quero aproveitar para pedir aos Deputados que façam uma reflexão e considerem que esta Casa será um exemplo para todos os Legislativos que estão debaixo da influência do grande amante de impostos, que é o Presidente da República.

Esta Casa, neste Natal, pelos seus membros, que, com muita honra, lotam este Plenário para discutir o projeto que aumenta o IPVA, será um exemplo para o Brasil, para aqueles que sempre enxovalharam o Poder Legislativo e disseram que somos subservientes - é um absurdo, não somos.

Esta Casa tem liberdade, os Deputados têm liberdade para dar uma resposta ao povo brasileiro, a começar por Minas Gerais, dizendo: chega de impostos. Com essa atitude, levamos o Executivo Estadual a uma reflexão e a uma busca de recursos em outras fontes, o que será muito bom para Minas Gerais e para o povo, porque as outras fontes são muito mais abundantes em recursos, que virão para o povo, e, não, sairão do povo.

Srs. Deputados, por favor, façam uma reflexão segundo a sua consciência, porque esta está acima da ciência e faz o homem semelhante a Deus. Ela o faz juiz, e isso é bom, porque ele julga a si próprio. Sua consciência há de contribuir, sem dúvida, para que o Governador se livre de assessores que o fazem parecer mau aos olhos de Minas Gerais. Tenham a convicção de que homens há aqui que hão de mostrar-lhe, se ele quiser, fontes que farão de Minas Gerais um grande Estado e um exemplo de povo feliz e de um parlamento que honra o povo e o defende, apesar da forma deformada da política mineira. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Ibrahim Jacob.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a esta tribuna para, mais uma vez, lembrar aos nossos ilustres colegas Deputados a importância de cada um de nós em relação ao projeto de aumento das tarifas do IPVA.

Temos que nos apresentar como realmente somos. Somos trabalhistas e socialistas do tempo de Getúlio Vargas. Fui eleito em 1950, quando Getúlio Vargas voltou à Presidência nos braços do povo brasileiro. Jamais pertenci a outro partido. Temos a felicidade de ter lideranças de âmbito nacional e até internacional.

Getúlio Vargas, por exemplo, foi considerado o maior estadista da América Latina. Temos também que acreditar que, não fora o golpe de 64, nosso querido e saudoso João Goulart teria sido um dos maiores Presidentes da República deste País.

O Presidente Nacional do PDT é um dos homens mais sérios, mais autênticos desta Nação; jamais sofreu impugnação nem foi submetido a processo político ou administrativo - fato inédito na história da política brasileira. Temos que honrar isso, meus companheiros do PDT.

Infelizmente, a Bancada do PDT está divorciada, em parte, dos sentimentos socialistas e trabalhistas que Getúlio Vargas gerou em todos nós. Infelizmente, repito. Numa bancada de nove, contamos apenas com dois Deputados tentando mostrar e defender o que realmente representa para o PDT o aumento de impostos. O PDT de Minas Gerais não pode, definitivamente, fazer o que está fazendo. Não podemos nos aliar a políticos da direita, como vem acontecendo. Desculpem minha franqueza, mas, mais que aliando-se, estão se atrelando.

A verdade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, é que, como trabalhista histórico e como homem de partido, não podemos aceitar definitivamente o que o Governador está impingindo a todos nós: uma alíquota de 4% sobre o IPVA, o que significa 33% de aumento.

Ontem, na reunião da Comissão que terminou pelas duas horas da madrugada, exibi a prova de que esse aumento é indevido e vou fazê-lo de novo, agora. Trata-se de uma Elba do ano de 1990, totalmente depreciada e que ficou famosa, como os próprios jornais dizem. Ninguém vai me convencer de que seu preço foi majorado corretamente. No ano passado, ela valia, segundo consta, R\$4.000,00. Este ano, na tabela de taxação dos veículos, ela foi valorizada em R\$4.900,00. Ora, isso é um absurdo! Todos sabem que, assim que sai da agência, o veículo perde 10% do valor. Todos sabem disso. É só sair da agência, e o carro deixa de ser zero quilômetro.

Pergunto: como um carro de 1990, Fiat Elba, carro surrado, pode ser majorado dessa forma? Não acreditamos nisso e conhecemos muito bem a artimanha da situação. Não concordamos definitivamente com esse tipo de coisa. Hoje, aliás, todos os jornais de Belo Horizonte deram-nos cobertura nesse sentido, reconheceram que o projeto de aumento do IPVA está totalmente errado, pelo que eu os parabeno. Vamos provar o erro nesta Assembléia Legislativa.

Voltando ao Elba, prestem bem atenção à data do recolhimento à vista daquele veículo: carro Elba, 1990, IPVA pago em 20/6/97, à vista, no valor de R\$132,75. Verifiquem os senhores a data. Vejam agora a data e o valor da guia recebida por esse cidadão de Ubá. Trata-se do mesmo Fiat Elba, do mesmo proprietário, Sr. Élder Gomides Braga, do mesmo número de placa e do mesmo chassi. Ele recebeu a guia para pagamento em 14 de janeiro, e o valor é de R\$198,01. São 50% de aumento. Muitas guias iguais a essa devem estar circulando nessas Minas Gerais.

Como se isso não bastasse, aventou-se a hipótese de que o valor da cobrança estava certo, porque foi calculado sobre o total de R\$4.900,00, quando, na verdade, o carro não vale nem R\$2.500,00. Todos sabemos que, a cada ano que passa, o carro se desvaloriza. Não entra na cabeça de ninguém que isso não aconteça. Não se pode convencer ninguém do contrário, muito menos a mim. Já não tenho idade para me convencer com qualquer conversa, não.

Hoje, todos os jornais estão nos dando razão. O "Hoje em Dia", o "Diário da Tarde", o "Estado de Minas", enfim, todos falam nesse assunto e o fazem com ênfase. O "Hoje em Dia" estampa na primeira página: "Aumento do IPVA vai a 50%". Por quê? Porque verificaram que, realmente, são 50% mesmo que estão cobrando. Além disso, tivemos a oportunidade de ler na semana passada o que publicou o "Estado de Minas", no caderno "Opinião". (- Lê:)

"O Problema do IPVA

O episódio da cobrança ilegal do IPVA revelou toda a arrogância da equipe econômica do Governo de Minas no avanço aos consumidores. O Estado insiste em não aprender a lição que o Ministério da Fazenda recomenda, mas também não cumpre, de que ninguém pode gastar mais do que ganha. Além de não executar suas tarefas tradicionais de garantir educação, saúde e segurança decente, ainda gasta mal os escassos recursos de que dispõe. A equipe do Secretário João Heraldo Lima é recordista de trapalhadas e erros nos quase três anos dessa administração. Basta lembrar a venda de 33% da CEMIG e a privatização do Credireal, consideradas bons negócios, embora Minas não tenha nem conseguido o ágio crescente em outros leilões, culminando com os 921,21% do Metrô carioca. Em vez de resolver a crise financeira, a atuação da equipe econômica tem agravado a situação. A dívida cresce, os investimentos rareiam, os serviços públicos são caóticos, as reclamações se multiplicam, os pagamentos de atrasam, e o pessimismo campeia. No caso do IPVA, além dos contribuintes, também os parlamentares e o próprio Poder Legislativo foram vilipendiados".

Quem está dizendo tudo isso é o jornal "Estado de Minas", através de seu redator.

Também pediu desculpas, não sem antes argumentar que todos erram. Trata-se, entretanto, de equívoco premeditado, pois, em documento assinado, confessa que a decisão de imprimir as guias ilegais de IPVA, com o ilegal aumento de 33%, foi conscientemente tomada. Só admite erro - suprema concessão - na distribuição de 50 mil guias. Não sei se foi mais do que isso; pelo menos, é a informação do próprio Secretário. Quer dizer que a Secretaria da Fazenda já contava com a receita adicional, talvez para fechar a fajuta contabilidade. Não sou eu que estou dizendo isso, é o jornal "Estado de Minas".

Cabe indagar o que seria feito de 1.600.000 guias impressas se os Deputados Estaduais tivessem tido a ousadia de rejeitar a alta do imposto. Mas isso é difícil. O mais provável é que seriam queimadas numa fogueira que ainda não consome vaidades, para desespero dos mineiros. Até agora, contudo, prevalece a versão pejorativa do espírito de Natal: de desrespeitado e ofendido, o parlamento passou a colaborador, e deve aprovar o aumento do IPVA do jeito que o Executivo quer. Danem-se a honra dos políticos e o Natal dos contribuintes.

Mas, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Presidente, não pára por aí. Na página 7 do "Estado de Minas" de domingo, o brilhante jornalista Maurício Pessoa diz o seguinte. (- Lê:)

"A ONU e a Economia Brasileira

Um estudo do Departamento de Macroeconomia das Nações Unidas revela que o crescimento brasileiro em 1998 será, no máximo, de 1%, enquanto a Confederação Nacional da Indústria - CNI -, num surto de entusiasmo, julga que o PIB terá expansão de 2%. As Nações Unidas, baseadas em documentos oficiais do Governo brasileiro, não guardam quaisquer dúvidas: o Brasil, entre as 15 maiores economias emergentes, será a de menor crescimento, enquanto a China deverá crescer admiráveis 10%.

O Departamento de Macroeconomia da ONU foi dirigido, por muitos anos, pelo Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e ele, como poucos, conhece a seriedade dos trabalhos. Agora, os antigos companheiros de trabalho do Ministro prevêem a diminuição do fluxo inflacionário para toda a América Latina, parte do mundo que os megainvestidores classificam de alto risco, à exceção do Brasil e do Chile, economias que vivem de espasmos, não dispõem de sólida infra-estrutura industrial e têm entre os produtos primários as suas melhores exportações. A economia brasileira também tem uma parcela de primários, mas, ao contrário dos países vizinhos, consegue exportar inteligência, representada por "chips", aviões, veículos ou medicamentos. Ou seja, se não é o Canadá, também está muito distante de ser Serra Leoa.

Os esforços brasileiros para tentar recuperar a confiança dos investidores externos, com políticas de austeridade, carregam fortes tendências de reduzir o crescimento, aumentando o desemprego e a pobreza. Os analistas da ONU entendem que dobrar as taxas de juros e aumentar os impostos não são medidas inteligentes, uma vez que punem toda a sociedade e jogam a economia para baixo, enfraquecendo as defesas nacionais. Assim, ao contrário do que pensa o Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, não há como se opor às investidas dos especuladores internacionais. Se a ONU estiver certa, juntamente com a economia brasileira, a da Argentina será alcançada pelos (...) de Brasília. O Brasil continua sendo o maior parceiro da Argentina, comprando mais de 40% da sua produção. Em plena crise, o País terá que comprar menos, espalhando o vírus da depressão (...) do continente. A CNI sabe disso, mas entende que essas dificuldades são absolutamente transitórias. É a mais pura verdade, mesmo porque, em longo prazo, essas dramáticas situações econômicas dificilmente ganham mais do que as duas ou três linhas no nível da história".

E vem aqui outro texto: "Os analistas da ONU entendem que dobrar taxas de juros e aumentar impostos não são medidas inteligentes, pois punem toda a sociedade, jogando a economia para baixo, enfraquecendo as defesas nacionais".

Temos aqui os noticiários dos jornais de hoje. O "Estado de Minas" traz um artigo com o título Elba. Essa Elba ficou famosa. Ela valorizou muito. Têm que cobrar imposto alto dela mesmo. "A estrela ontem na Assembléia foi uma Elba, ano 1990. Ela foi usada como exemplo de que o Governo está aumentando o IPVA em muito mais de 33%, como consta no projeto enviado pelo Executivo. O Deputado Ibrahim Jacob, do PDT, apresentou a guia com a cobrança para 1998, no valor de R\$198,00. Em 1997, o dono do veículo pagou R\$132,00. Houve um reajuste de 50%. Os Deputados petistas e peemedebistas deliraram e se fartaram de repetir o exemplo durante a obstrução. Jacob pediu um aparte para esclarecer: "o carro não é meu, é de um eleitor ubaense".

Muito bem, Sr. Presidente, voltando ao caso das guias. É difícil convencer a Maioria desta Casa. Não se convence. Basta lembrar o que aconteceu com a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, que passou com 52 votos, sem nenhum contra. Não há estabilidade. Nossos Deputados, infelizmente, não são estáveis, não sabem o que querem. As ordens emanadas do Governador modificam o pensamento de muitos Deputados desta Casa. Infelizmente, é isso o que acontece. O Sr. Governador legisla muito mais do que qualquer Deputado desta Casa. Isso foi constatado por uma pesquisa feita no ano passado. O resultado deve ser bem maior este ano.

Vamos aproveitar esses 6 minutos que me restam para dizer aos nossos caros Deputados que, infelizmente, na mídia, na imprensa de modo geral, o PDT não aparece, só se fala em PT e PMDB. Por quê? Porque a Liderança do Partido, liderança entre aspas, está completamente atrelada ao Governo do Estado.

Sr. Presidente, estamos encerrando, temos aproximadamente 7 minutos, e gostaríamos de apresentar a esta Casa o seguinte requerimento, encaminhado a V. Exa.

Lê requerimento em que solicita seja suspensa a tramitação do Projeto de Lei nº 1.425/97, que dispõe sobre o IPVA.

A justificativa é que se segue.

O projeto de lei compreende matéria de grande impacto sobre a população no Estado. A política de arrecadação tributária deve ser baseada em princípios alicerçados na legalidade, na moralidade, na publicidade, na razoabilidade, na impessoabilidade que busquem sempre a justiça social e fiscal. Presenciamos, entretanto, o Poder Executivo ferir, por várias vezes, esses princípios: realizando a emissão das guias do IPVA com aumento de alíquota, sem autorização do Poder Legislativo (crime de exação fiscal); elevando as alíquotas num percentual de 50%, montante esse superior aos índices inflacionários vividos pelo nosso País na era do real; encaminhando esse projeto às vésperas do término do período legislativo; praticando a política tributária com efeito de fisco por desrespeitar a capacidade econômica do contribuinte, em especial do funcionalismo público que sobrevive a duras penas, devido à ausência de uma política salarial em nosso Estado.

Esses exemplos apenas já ilustram um pouco que o momento vivido pelo Poder Legislativo é de extrema relevância para afirmar o papel do parlamento na consolidação da democracia em Minas Gerais e garantir o respeito a esta Casa".

Sr. Presidente, esse requerimento que ora faço é em meu nome.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Gostaria de agradecer a V. Exa. a oportunidade de participar do seu tempo.

O Deputado Ibrahim Jacob - É uma honra para mim, Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Queria agradecer esta oportunidade que V. Exa. está me concedendo para parabenizá-lo. Ontem, nas Comissões, V. Exa. constestou o aumento do IPVA e explicou que o aumento, na verdade, não era apenas de 33%, que as guias emitidas eram até maiores. V. Exa. falou isso aqui da tribuna, na semana retrasada, e muita gente não deu ouvidos. Mas, ontem, pela sua persistência, conseguiu fazer com que os mineiros pudessem enxergar o que realmente está acontecendo, ou seja, que a Secretaria da Fazenda se equivocou no envio das guias; que elas estão muito superiores àquelas que já haviam sido enviadas aos contribuintes; que o projeto que estamos votando não é exatamente aquilo que o Secretário está falando. V. Exa. fez um bem ao alertar o povo de Minas.

Durante a sua exposição, V. Exa. utilizou-se da história da vassoura para explicar o processo, e a imprensa entendeu aquela história que V. Exa. apresentou. Hoje se reconhece a contribuição que V. Exa. deu a esse projeto, quando todos os jornais espelham e remetem à colocação de V. Exa.

Queria agradecer a oportunidade que V. Exa. me dá, durante o seu espaço de debate e discussão desse projeto, no sentido de alertar os Deputados desta Casa para o fato de que

precisamos aprofundar esse debate, porque, na verdade, não vai ocorrer apenas um acréscimo linear de 33%. Já fizemos as contas. Ele é superior a isso.

Gostaria de, mais uma vez, agradecer o tempo que V. Exa. me concedeu e convidar os Deputados e as Deputadas a refletir sobre a colocação sábia de V. Exa. Que ela seja um exemplo, porque as grandes mudanças na história ocorrem a partir de exemplos. De pequenos exemplos de distorção é que corrigimos o todo. Se há uma distorção, é porque algumas coisas estão erradas.

Mais uma vez, parabéns a V. Exa por ter levantado essa questão de extrema importância para o povo mineiro.

O Deputado Ibrahim Jacob - Agradeço, Sr. Presidente.

Quero neste instante declarar que estou com a alma lavada. Não participo desse processo completamente eivado de erros crassos e absurdos. O povo mineiro vai cobrar de todos aqueles que votarem a favor desse projeto.

O Sr. Presidente - A Presidência deixa de receber o requerimento apresentado pelo Deputado Ibrahim Jacob baseada no art. 233, inciso IV, que diz que a retirada de tramitação de proposição só pode ser requerida pelo seu autor.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, o assunto que estamos discutindo é de extrema importância. Solicitaria a V. Exa. que fizesse a recomposição do "quorum", para que possamos discutir melhor esse assunto. Gostaria que o senhor fizesse a chamada para que todos os Deputados pudessem estar no Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de 31 Deputados em Plenário. Há, portanto, "quorum" para a discussão do projeto. Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, membros da imprensa, público presente, queremos discutir, nesta oportunidade, o Projeto de Lei nº 1.425/97, porque ele está na fase final de votação.

A nossa expectativa é a de que esse projeto sofra algumas modificações que o melhorem e o tornem mais justo, de forma que carros populares não passem a pagar o mesmo percentual de 4%, destinado a carros importados e a carros de luxo.

Além disso, existem algumas isenções, como é o caso das embarcações e das aeronaves, que também poderiam trazer um acréscimo a essa expectativa de R\$100.000.000,00 que o Governo tem, de aumento na arrecadação.

Um dado me chamou a atenção. Havia discutido com o Deputado Mauri Torres a respeito dessa proposição da Casa - não sei se ela foi do relator -, no sentido de incluir, na tributação, os carros com mais de 15 anos de fabricação. O que me chamou a atenção foi o valor a ser arrecadado e a quantidade desses veículos.

Está no relatório que hoje a frota de carros com mais de 15 anos de fabricação é de 1.237.152 veículos, que corresponderia a uma receita adicional de R\$79.000.000,00.

Se o Governo tem a previsão de aumentar a receita em R\$100.000.000,00 e se, só com isso, já teria R\$80.000.000,00, é evidente que, se fossem taxadas as embarcações e as aeronaves, sua meta de R\$100.000.000,00 seria atingida. Portanto, ainda há oportunidade de modificação.

Para que realmente tenhamos um conhecimento profundo sobre aquilo que estamos votando, vamos nos ater a alguns detalhes. Esse projeto, que tem o objetivo de acrescentar uma arrecadação de R\$100.000.000,00 aos cofres do Estado, apresenta algumas impertinências e trapalhadas, além da emissão das guias autorizada pelo Secretário - coisa que, mesmo após ter ele declarado, nesta Casa, que ninguém seria penalizado, que não haveria caça às bruxas, acabou por arrebentar do lado mais fraco, com a exoneração de alguns servidores, sendo que, mais uma vez, o Secretário foi valorizado pelo Governador. Quer dizer, ele foi prestigiado. Nos clubes de futebol, quando um técnico está prestigiado, ele é demitido daí a pouco, e é essa a expectativa que temos - que esse prestígio seja temporário e que, posteriormente, o Governador faça uma renovação. Tenho dito aqui que o Governador é uma pessoa bem-intencionada, mas que está cercado de técnicos mal-intencionados, muitas vezes, e que há uma divergência, não há unidade nesse Governo, embora, evidentemente, não nos caiba propor uma correção quanto a isso.

Mas vamos procurar discutir, aqui, apenas o projeto. Pela previsão, com esse aumento de 3% para 4%, arrecadar-se-iam R\$100.000.000,00, além dos R\$79.000.000,00 nos carros com mais de 15 anos. Então, o imposto vai incidir sobre a propriedade de veículos automotores. Ele incide, anualmente, sobre a propriedade de veículos de qualquer espécie, sujeitos a registro, matrícula ou licenciamento no Estado. O IPVA vai incidir, também, sobre a propriedade de veículo automotor, ainda que dispensado de registro, matrícula ou licenciamento do órgão próprio, desde que seu proprietário seja domiciliado, em nosso caso, em Minas Gerais. As embarcações que estão fora deste Estado conseguiram burlar a lei.

O fato gerador do imposto vai ocorrer, para veículo novo, na data de sua aquisição pelo consumidor, com recolhimento proporcional ao número de dias restantes para o fim do exercício - evidentemente, se um cidadão adquirir hoje um veículo, ele pagará apenas o IPVA correspondente a este mês de dezembro; para o veículo usado, no primeiro dia de janeiro de cada exercício. Bem, alguns pontos são polêmicos, e vamos discutir-los no momento adequado. Tratando-se de veículo usado, que não se encontrava anteriormente sujeito a tributação, considera-se ocorrido o fato gerador na data em que se der o fato ensejador da perda da imunidade ou da isenção. Para os efeitos desta lei, considera-se novo o veículo sem uso, até sua saída, promovida pelo revendedor ou diretamente do fabricante, ao consumidor final. Então, nesse caso, estávamos propondo, em uma de nossas emendas, que as ambulâncias que serão fornecidas pelo Governador também pudessem ser alvo dessa isenção de IPVA, já que serão isentos veículos de entidade filantrópica declarada de utilidade pública quando utilizados exclusivamente para a consecução dos objetivos daquela entidade.

São isentos também: veículos de embaixada, consulado ou de seus integrantes de nacionalidade estrangeira; veículo de pessoa portadora de deficiência física, quando adaptado por exigência do órgão de trânsito para possibilitar sua utilização pelo proprietário; veículo de turista estrangeiro, durante sua permanência no País por período nunca superior a um ano, desde que não esteja sujeito a registro, matrícula ou licenciamento no Estado; veículo de motorista profissional autônomo utilizado para transporte público de passageiros na categoria de aluguel. Seria o caso dos táxis, inclusive motocicletas licenciadas para o serviço de mototáxi. Chamamos a atenção, porque o serviço de mototáxi foi, por meio de um projeto do Deputado Gil Pereira, autorizado. Entretanto, até hoje não foi regulamentado, há uma divergência por parte da Secretaria da Segurança Pública. Mas, ao que parece, aqui há uma notícia boa: reconheceu-se a legalidade desse serviço prestado, mas muitos ainda continuam sendo perseguidos pela Secretaria da Segurança Pública em várias cidades. É preciso definir se estão ou não na ilegalidade: veículos rodoviários dispensados de licença do órgão de trânsito por não trafegarem em via pública e de máquina agrícola ou terraplenagem. Os veículos de valor histórico, assim declarados pela Fundação do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico, no nosso entender, deveriam pagar uma tributação. Ontem ouvi alguém dizer que, se uma pessoa se dá ao luxo de ser colecionadora, deveria evidentemente pagar o tributo. Não somos a favor da isenção para carros considerados de valor histórico.

Em relação aos veículos roubados, parece que já houve um avanço e, na época, foi discutido na Comissão de Defesa do Consumidor, e agora absorvido pelo Governo, que o veículo roubado, furtado ou extorquido ficaria isento no período entre a data da cobrança de fato e a data de devolução ao proprietário. Parece-nos que foi uma proposta do Deputado Álvaro Antônio. Não sei se à época ele havia proposto que no período em que o veículo fosse roubado, o cidadão ficaria isento, até sua devolução. Foi um ponto positivo, que foi acolhido pelo Governo.

Quando há um sinistro, uma perda total, conforme disposto no regulamento, a partir da data da ocorrência daquele sinistro.

Veículo objeto de sorteio promovido por entidade credenciada na forma prevista em lei, no período entre a data de sua aquisição e a data de sua entrega. Esse é um ponto polêmico,

porque hoje essa questão de sorteios virou um festival no Brasil, principalmente com esse disquete 900, e há um abuso das empresas que se credenciam para fazer sorteios de carros. Elas deveriam ser incluídas imediatamente e, na sua aquisição, já começariam a ser penalizadas em relação ao tributo, porque há abuso generalizado em nosso País dessas empresas que promovem bingos, sorteios, etc. Com relação aos bingos, a Casa houve por bem instaurar uma CPI para apurar as ilegalidades e a sonegação de impostos.

No caso de veículo adquirido em leilão promovido pelo poder público no período entre a data de sua apreensão e a data de arrematação.

Veículo que esteja cedido em comodato à administração direta do Estado, bem como às autarquias e às fundações públicas estaduais.

Veículo usado, desde que seu proprietário seja comerciante de veículos, inscrito no cadastro de contribuintes deste Estado e o utilize como mercadoria em sua atividade comercial.

Quanto a isso, não há polêmica. "Na hipótese do inciso IX, fica o proprietário do veículo desobrigado das penalidades referentes às infrações cometidas, ante o período estabelecido no referido dispositivo. O Poder Executivo disciplinará em regulamento as hipóteses em que seja necessário o reconhecimento da isenção, bem como as formalidades a serem observadas para a sua concessão." Sobre essa questão de se disciplinar em regulamento, nós a questionamos várias vezes na Comissão de Fiscalização Financeira. Essa margem de decisão por parte da Secretaria, permitindo que ela possa fazer avaliação, sempre subjetiva - e nós vamos provar isso logo à frente, ou seja, que isso tem sempre acontecido -, é precedente perigoso. Tudo deveria estar regulamentado, nessa oportunidade, em lei, e não por meio de regulamentos, de portarias e de normas expedidas pela Secretaria. "O contribuinte do IPVA é a pessoa proprietária do veículo automotor. Responde solidariamente com o proprietário, pelo pagamento do imposto e acréscimos legais devidos, o devedor fiduciário, em relação ao veículo objeto de alienação fiduciária, e o arrendatário, em relação ao veículo objeto de arrendamento mercantil. O adquirente do veículo responde solidariamente com o proprietário anterior pelo pagamento do imposto e acréscimos legais vencidos e não pagos. O disposto no "caput" desse artigo não se aplica no caso de aquisição de veículo em leilão promovido pelo poder público, desde que parte do valor arrecadado seja destinada à quitação de tributos, aí incluído o IPVA. A base de cálculo do IPVA é o valor venal do veículo." Aí é que começamos a entrar na questão subjetiva de análise, pois não há critérios. Apresentamos emendas que foram rejeitadas na Comissão, mas que poderiam e vão ser reapresentadas em Plenário. Elas poderiam receber parecer favorável. É sobre a questão venal. Como é feito o cálculo hoje? "Tratando-se de veículo, não será considerado como base de cálculo o valor constante no documento fiscal referente à transmissão da propriedade ao consumidor. Tratando-se de veículo usado, será considerado como base de cálculo o valor apurado pela Secretaria da Fazenda, com base nos preços médios praticados no mercado, pesquisados em publicações especializadas e subsidiariamente na rede revendedora, observando-se espécie, marca, modelo, potência, capacidade máxima de tração e carga, ano de fabricação e tipo de combustível utilizado." Ora, se existe já metodologia estabelecendo os critérios, deveria em cada guia ser colocado qual o valor venal sobre o imposto, porque, senão, isso trará dúvidas profundas sobre a base de cálculo. Quando recebemos uma guia do IPTU, vem lá o valor venal do nosso imóvel e o percentual que estamos pagando. Então, no caso do IPVA, deveria constar na guia, para não ocorrer mais uma vez, o exemplo de um cálculo totalmente aleatório que aconteceu sobre um veículo usado. Isso já foi citado aqui inúmeras vezes, mas tem que ser repetido. É o caso daquela Elba 90, de um cidadão da cidade de Ubá. Vamos ao cálculo: no ano de 1997, que está findando, o imposto do IPVA foi de 3%. O cidadão pagou R\$132,00 de IPVA sobre esse veículo. Ele recebeu a guia agora, e não deveria tê-la recebido, já para pagar no dia 14 de janeiro, com o valor de R\$198,00.

Então, aparentemente, o aumento é de apenas 50%, mas é mais do que 50%, porque, se foram pagos R\$132,00 em 1997, o cálculo foi feito sobre R\$4.400,00, pois o valor da Elba 90 foi calculado em R\$4.400,00. É um valor correto? Sim. Era o valor de mercado, e foram cobrados 3% agora sobre R\$4.400,00, perfazendo um total de R\$132,00. Aí vem a grande surpresa no IPVA de 1998. Se fossem apenas os 4% sobre os R\$4.400,00, estaria correto. Apesar de a guia não poder ter sido expedida agora, o cálculo foi em cima de R\$4.950,00. Então, como se pode explicar a valorização de um carro, de um ano para o outro, de R\$550,00? Pelo contrário, deveria ter havido depreciação. Então, esse cálculo foi aleatório, sem fundamento, baseado, talvez, apenas no critério do próprio Secretário.

Não podemos permitir que passe dessa forma. Tem de haver cálculo mais correto. O cidadão brasileiro é muito cordato: ele permite até determinados abusos fiscais, mas o que ele quer é que existam critérios diferenciados. Na pior das hipóteses, temos a expectativa de que haja mudança nesse projeto, de forma que não se penalizem aqueles que têm carro de valor menor, os carros populares. Mas, se fosse assim, essa emenda deveria colocar isso na guia. Se não nos submetemos à arrogância do Secretário, vamos fazer com que as guias que já foram expedidas sejam anuladas. O prejuízo, evidentemente, vai ser do Estado, quando quem deveria ser penalizado é o Secretário que autorizou isso. Far-se-ia o cálculo, e ele iria ressarcir os cofres públicos do valor despendido na emissão dessas guias. Portanto, deveriam ser anuladas essas guias, e, depois de aprovado o projeto, outras guias deveriam ser expedidas, nas quais o valor a ser pago já estaria expresso. Na pior das hipóteses, se isso for complexo, que fosse publicada mensalmente essa metodologia de cálculos no "Minas Gerais".

"Esse cálculo, em se tratando de veículo sobre cuja comercialização não constem no mercado informações no ano-base, para a definição de seu valor venal, serão observados os critérios previstos em regulamento." Que regulamento? Por que não ele poderia ser previsto em lei? Aí é que está. Estamos deixando uma série de brechas, para que tudo seja determinado por regulamento. "Tratando-se de veículo novo ou usado importado pelo consumidor, para o pagamento do IPVA devido no exercício em que se der o seu internamento será considerado como base de cálculo o valor constante no documento relativo ao seu desembaraço aduaneiro em moeda nacional, acrescido dos tributos e demais encargos devidos pela importação, inclusive o ICMS, ainda que não recolhido. Tratando-se de veículos com mais de 15 anos de fabricação, a base de cálculo corresponderá a 80% daquela estabelecida para o mesmo tipo de veículo com 15 anos. Não se incluem na base de cálculo os custos financeiros referentes a venda a prazo ou financiada. Não sendo apresentada a documentação a que se referem os §§ 1º e 4º anteriores ou constando desta valores notoriamente inferiores aos de mercado, a base de cálculo será o valor atribuído pela autoridade fazendária, observado o disposto em regulamento".

Novamente outorgamos ao Secretário a definição do valor. O valor será atribuído pela autoridade fazendária. Mais uma vez, o critério subjetivo de avaliação.

"A Secretaria de Estado da Fazenda fará publicar no órgão oficial do Estado tabelas que informem os valores da base de cálculo e do imposto referentes aos veículos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 7º." Propusemos que fosse feita essa publicação mensal.

As alíquotas do IPVA propostas pelo Governo são: 4% para automóvel, veículo de uso misto, veículo utilitário e outros não especificados nesse artigo; 2% para camionete de carga (picape), furgão e veículos automotores rodoviários com autorização para transporte público de passageiros, comprovada mediante registro no órgão de trânsito na categoria aluguel; 2% também para veículos destinados exclusivamente à locação de propriedade de pessoa física ou jurídica com a atividade de locação devidamente comprovada, nos termos da legislação aplicável ou em sua posse, em virtude de contrato formal de arrendamento." Esse é o caso mais específico das locadoras, que obtiveram um ganho substancial. Houve redução de 3% para 2%, diante da ameaça de que elas iriam se deslocar para outro Estado.

Continua: "para ônibus, microônibus, caminhão, caminhão-tractor, motocicletas, motonetas, triciclos, quadriciclos e ciclomotores 1%; também 1% para veículos com até 150 cilindradas; 1,5% para veículos com mais de 150 cilindradas e 2% para veículos movidos a álcool."

Aí já houve um ganho também. Essa emenda foi acatada pelo relator. Para veículos movidos a álcool, 2% é um incentivo para que possamos desenvolver mais projetos no setor de veículos a álcool. Foram desativadas várias usinas de álcool no Triângulo mineiro que poderiam ser reativadas, podendo gerar empregos. Somos favoráveis também a essa emenda apresentada.

"O IPVA será recolhido através da rede bancária credenciada pela Secretaria da Fazenda, cabendo ao contribuinte optar pelo pagamento em cota única ou em três parcelas mensais consecutivas."

Esperamos que não permaneça a parcela vencendo no dia 14 de janeiro. Se esse projeto for votado, o cidadão não terá tempo de fazer uma previsão de pagamento para o dia 14 de janeiro. Ainda é possível fazer essa mudança para que comece a vigorar, caso seja aprovado, pelo menos a partir de fevereiro.

"Fica o Poder Executivo autorizado a conceder descontos para o pagamento do tributo em cota única. O não-pagamento do IPVA nos prazos estabelecidos na legislação sujeita o contribuinte a multa calculada sobre o valor atualizado do imposto, ou de parcela deste, conforme disposto no inciso abaixo, bem como juros de mora."

Sobre essa tabela, chegamos a fazer várias propostas na Casa. Quando o Governador do Rio de Janeiro, Marcelo Alencar, encaminhou para a Assembléia Legislativa daquele Estado um pacote no qual propunha reajustes de ICMS e aumento de impostos, a Assembléia reagiu, e houve um recuo por parte do Governador em algumas circunstâncias. Vou dizer qual foi o principal ganho naquela situação e que nós tentamos mostrar aqui que seria factível para o Estado de Minas Gerais.

Quando da tributação da energia elétrica, o Estado de Minas Gerais, que isenta o ICMS em até 30kW, propunha que acima de 30kW passasse de 18% para 25%, dando um aumento de 37% sobre o valor atual.

Propusemos que esse patamar fosse elevado para 150kw, e houve a alegação de que tais valores iriam trazer impacto deficitário para a receita, uma vez que já se previa uma arrecadação maior para o Estado. O estranho, no entanto, é que em nenhum momento preocuparam-se com o impacto que isso vai trazer para o bolso do cidadão de baixa renda.

As pessoas que consomem até 150kw habitam casas populares humildes, com certeza. Dois eletrodomésticos dentro de uma casa são suficientes para consumir acima de 200kw.

O Rio de Janeiro avançou nisso. Esticou a isenção até 300kw, enquanto Minas chegou apenas aos 90kw. Portanto, mais uma vez a população mineira de baixa renda, os trabalhadores, os funcionários públicos, que estão com os salários defasados, serão penalizados com o aumento de 33% sobre o IPVA e de 37% sobre o ICMS de energia elétrica. Isso vai representar um prejuízo muito grande no final do mês para o cidadão que tem - nem podemos dizer renda - um salário achatado, muitas vezes pouco mais que o salário mínimo.

Temos que ter a preocupação social nesta Casa de, minimamente, melhorar um projeto que apresentou todos os erros possíveis, um projeto autoritário, um projeto viciado que o Governo quer jogar goela abaixo de todos nós, Deputados.

Aplaudimos a medida do Presidente de retirar o projeto da pauta, num primeiro momento. Pensamos que o aplauso seria duradouro, mas bastou um almoço no 23º andar com um Secretário da Fazenda autoritário e onipotente para haver um recuo nesta Casa, com a conseqüente aceitação de todas as suas desculpas.

Pergunto: vamos deixar que as guias permaneçam e que o contribuinte pague uma taxa injusta? Como fica a situação daquele pobre cidadão de Ubá que teve mais de 50% de aumento no seu IPVA? Não podemos aceitar esses abusos, caros companheiros. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Andrade.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, senhores e senhoras das galerias, ao ocupar esta tribuna, não tenho apenas o objetivo de obstruir a votação do IPVA, mas ocupo-a convicto de que esse projeto não deverá, de forma alguma, ser aprovado da forma proposta.

As donas de casa, o proprietário da pequena empresa, o proprietário do carro, os empresários, enfim, toda a sociedade brasileira passa por um momento econômico difícil. Assim sendo, esta não é a hora de se ter aumento de tributo nenhum.

Infelizmente, tivemos aqui a aprovação de aumento do ICMS sobre o óleo "diesel", que passou de 12% para 18%. Sem sombra de dúvida, esse aumento trará grandes danos ao setor produtivo do Estado. Sem sombra de dúvida, alguns empregos serão cortados, pois o empresariado já não consegue concorrer em nível internacional.

O Governo Federal abre as portas do País e nos coloca para competir com o japonês, com o americano, com o europeu, e cria, cada vez mais, condições desfavoráveis para essa competição.

Cada vez mais somos tributados em condições desfavoráveis, diferentes das que têm o americano, o europeu e o japonês. O próprio Governo joga de bandido, joga contra seu time, sacrificando os setores que estão produzindo, aquele contribuinte que tem feito de tudo no seu dia-a-dia para conseguir manter sua empresa, sem nenhuma expectativa de lucro. Hoje nenhum empresário tem expectativa de lucro em sua empresa. Ele quer apenas sobreviver a esse terremoto, a essas condições altamente desfavoráveis.

E o que o Governo Estadual faz em Minas? Aumenta ainda mais a carga tributária. Já aumentou o ICMS e uma série de impostos, e agora, por último, veio o aumento do IPVA. E não é um aumento de apenas 33%, o que é fácil de provar. Há três anos, o carro popular - o Uno Mille, o Gol 1.000, etc. - tinha um preço em torno de R\$7.500,00 a R\$7.800,00. Ora, 3% desse valor vão dar cerca de R\$234,00. Quem comprava, por exemplo, um Uno Mille pagava um IPVA em torno de R\$234,00. Hoje, pagará por esse mesmo carro R\$10.000,00 e, por esse novo projeto do Governo, pagará cerca de R\$400,00 de IPVA. Então, passa de R\$234,00 para R\$400,00. Qualquer um que faça as necessárias contas chegará à conclusão de que esse aumento fica em torno de 71%. Então, nesses três últimos anos, o IPVA desse carro popular teve um aumento de 71%. Nesse mesmo período, o salário pago aos funcionários públicos teve um aumento de apenas 10%. Assim, o funcionário que recebeu um aumento de 10% vai ter, no IPVA, um aumento de 71%. Evidentemente, nenhuma conta vai fechar dessa forma. Nenhum funcionário consegue equilibrar suas despesas com o salário que tem. Ele tem cada vez mais de cortar despesas, de sacrificar a educação de seus filhos, de sacrificar a saúde de sua família, e nem pode falar em lazer, uma vez que tudo isso já foi cortado. Quando houve o aumento no ICMS, é claro que suas despesas também foram aumentadas.

Além de tudo isso, se compararmos o aumento de 71% no IPVA com a inflação desses três últimos anos, de apenas 26%, qualquer economista ou qualquer leigo verificará que houve uma perda muito grande no poder aquisitivo do contribuinte. O proprietário de carro ficou cada vez mais sacrificado. Então, não existem indicadores econômicos que sejam favoráveis a esse aumento de 33% da alíquota do IPVA.

Acho que ainda há tempo de revermos nossas posições, embora observemos que os Deputados da base governista não estão nada interessados na discussão do projeto. Na Comissão de Fiscalização Financeira, ontem, pude verificar que os que estavam contra as emendas sequer justificavam suas posições. Isso porque já tinham idéias formadas. O projeto é do Governo e deve ser aprovado para agradar ao Governo.

Acho que o trabalho da Oposição é o de defender as minorias e de defender o povo contra o Governo, sempre que este venha com idéias autoritárias contra a população. Cabe à Oposição mostrar que a verdade não é essa. Verifiquei, quando da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, como é forte o poder do Governo.

O Governo apóia o que quer. Ele vota na Casa seus projetos, coloca o seu rolo compressor para funcionar e faz de tudo. Os Deputados, mesmo contrariados e contrariando seus pensamentos e suas idéias, votam de acordo com o Governo.

Neste momento, vejo claramente a posição do PMDB, juntamente com o PT, de mostrar que aqui na Casa há Deputados interessados em defender o direito do povo mineiro, Deputados que estão honrando o compromisso assumido há três anos nas praças públicas e nos palanques. Há Deputados na Casa que estão defendendo, acima de tudo, os interesses do povo mineiro, que deveriam ser os mesmos do Governo. No entanto, o Governo está querendo resolver o seu problema de caixa e o seu déficit público em cima do contribuinte desprotegido.

Ouvi do Secretário da Fazenda, João Heraldo, o porquê de aumentar o ICMS da luz das residências: porque o consumidor não tinha outra opção a não ser consumir a luz da mesma forma, com ou sem aumento do ICMS, enquanto que em outros setores o empresário mais forte e grandes grupos poderiam ter outra solução. O Governo recuou com relação ao ICMS do cigarro.

O contribuinte que ganha dois, três, quatro, ou cinco salários mínimos não tem como fazer nada. É obrigado a arcar com tudo o que é imposto pelo Governo. É quando a Oposição vem fazer a sua defesa em benefício da minoria. O PMDB e o PT, bastante conscientes desse trabalho e dessa defesa - e acredito que o Deputado, em contato direto com o povo no dia-a-dia -, hoje estão agindo em benefício da minoria contra uma maioria esmagadora.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Obrigado, quero agradecer-lhe e pedir desculpas por interromper a sua linha de raciocínio, mas gostaria de contribuir com o que V. Exa. tem aqui esboçado com relação ao projeto do IPVA. Sabemos que o Governo tem mecanismos para fazer com que haja uma diminuição das despesas sem necessidade de demissão e sem aumento excessivo dos impostos.

No nosso entendimento, a Secretaria da Fazenda tem cometido uma série de equívocos, e quando eles ocorrem, observamos que o Secretário da Fazenda, responsável pela Pasta, acaba jogando a responsabilidade em cima de outros, como ocorreu com relação ao Secretário Adjunto da Receita, que foi responsabilizado por um erro seu.

Se o Governo não mudar a sua política com relação à taxa de juros e aos impostos, o povo não agüentará. V. Exa. colocou muito bem a questão. Nós, Deputados que viajamos quase todos os dias - quando não estamos em Plenário, estamos visitando as nossas regiões -, ouvimos uma reclamação geral da população, que diz não suportar mais aumentos. O povo está extremamente penalizado e tem cobrado de nós que façamos uma outra política que não a de onerar mais o contribuinte. Por quê? Porque hoje a maioria dos servidores está há três anos sem reajuste, e os demais trabalhadores, o máximo que estão recebendo é um reajuste de acordo com a inflação.

Em Uberlândia, os grupos atacadistas, que empregam a maior parte das pessoas da cidade, estão dando o dissídio coletivo com o Sindicato dos Comerciantes - falo isso porque tenho um irmão cipeiro e que trabalha lá. Tiveram um reajuste de 4,64%, índice do INPC e do IBGE. Foi um reajuste de acordo com a inflação do ano inteiro. Mas o imposto para eles vai ser maior, porque estamos elevando a alíquota em 1%. Parece que é pouco, mas não é, porque, na verdade, esse percentual corresponde a 33%. Não poderia ser mais, porque há uma legislação federal que proíbe reajuste acima de 5%. Então, poderíamos dizer que poderíamos começar a fazer o processo do aumento. Tudo bem. Precisamos chegar perto de 5%, então, que façamos isso de forma progressiva, possibilitando que a população tenha um prazo para se adaptar. É isso que a população espera de nós, que também tenhamos criatividade e apresentemos aqui uma emenda para tentar garantir esse escalonamento, permitindo a diminuição dessa carga sobre a população.

Gostaria de agradecer ao Deputado a concessão desse prazo, para que pudéssemos dar essa contribuição dentro da linha de raciocínio que V. Exa. vem desenvolvendo. Nós, os Deputados que estamos nas bases ouvindo as reclamações, temos que achar alternativas. É preciso fazer um reajuste? Muito bem, vamos fazê-lo, mas que não seja de uma vez. Vamos escalonar, utilizar a inflação ou outras formas que não sejam só de penalização. A Secretaria da Fazenda deve ter mais criatividade, não contando apenas com a facilidade do aumento do imposto. O Governo do Estado vem e diz que não vai haver demissões. O Secretário da Fazenda, que mexe com a grana, diz que agora vai demitir. É preciso haver um acordo, para que o povo tenha mais tranquilidade. O povo já passou o Natal com dor de cabeça. Já vem o Ano Novo com intranquilidade também, porque o Governador fala uma coisa, e o Secretário da Fazenda outra. Ninguém sabe nada, mas a palavra do Secretário da Fazenda é que está prevalecendo. O Governador diz que é preciso ajustar, mas vem o Secretário e fala que pode mexer, mas depois não quer mexer. É complicado.

O relatório do Deputado Mauri Torres é claro, é a cópia do que o João Heraldo quer. Uma parte dos Deputados que fizeram o relatório está concordando com o Secretário e discordando do Governador, que diz que pode haver alterações, o que é muito difícil, muito problemático. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Andrade - Agradeço o aparte do Deputado Gilmar Machado. Dando continuidade ao meu pronunciamento, tenho a certeza de que os Deputados da base governista tiveram vários contatos com suas bases nesse Natal.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - Mediante a concessão de V. Exa., vou intervir no seu brilhante pronunciamento. Estamos atentos a ele porque, dada a importância de suas colocações, pergunto a V. Exa. se o pessoal de sua região, Oeste de Minas, está satisfeito com o Papai Noel.

O Deputado Antônio Andrade - É claro que não, Deputado.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - Como muito bem colocou o Deputado Gilmar Machado, temos que evitar, dentro do possível e nas limitações do Regimento, que o povo mineiro passe um Ano Novo também sobrecarregado, devido às alíquotas do óleo "diesel". No nosso entendimento, não podemos aceitar esse percentual, os 33% impostos pelo Governo. O Líder do PMDB deve se entender com as Lideranças do Governo e de outros partidos, porque o Governo tem que ter sensibilidade. Se temos uma inflação de 5% ao ano, como ele impõe 33% de aumento? Nesta hora, temos que ter desprendimento, ver o interesse maior do povo mineiro, que já está esfolado com tantos impostos. Todos os governos só têm um norte, aumentar impostos; só fazem as coisas cobrando mais impostos. A coisa não é por aí. O Estado apenas gera receita para o Governo. Então, gostaria que, nesses entendimentos que deverão ser feitos, evitemos um Ano Novo sobrecarregado, como foi o Natal.

Assim como a sua região não foi receptiva a essa carga tributária, tenho certeza de que a minha também não será. Acredito que esse também é o posicionamento dos Deputados.

Esperamos, no decorrer do seu discurso, encontrar um denominador comum, a fim de que possamos passar um Ano Novo como o povo de Minas deseja.

O Deputado Antônio Andrade - Discordo do Deputado Paulo Pettersen quando diz que, numa inflação de 5%, o aumento da alíquota é de 33%. Nesse período, o carro teve um aumento, no mínimo, de acordo com a inflação. O carro popular, que é o melhor como referência, teve um aumento acima da inflação. E o aumento da alíquota é real, é de 33% acima da inflação.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado, apenas colaborando com V. Exa., é muito importante para o povo saber da verdade. O aumento de veículos não foi, no mínimo, de acordo com a inflação, foi muito mais do que a inflação. O povo está cansado de ser iludido.

Quando Fernando Henrique Cardoso assumiu a Presidência da República, um carro popular, o Gol 1.000, custava US\$7.000,00. Houve até ágio, mas o preço dele era esse. Na época, havia a ameaça de uma abertura total, que beneficiaria o povo no sentido de que os empresários detentores das montadoras de veículos no Brasil não continuariam com o monopólio draconiano que tinham. Hoje, um carro popular está muito mais caro, em torno de R\$12.000,00, R\$13.000,00, R\$14.000,00, R\$17.000,00. Na verdade, subiu mais de 100%. E a inflação não subiu. Não sei.

Então, Deputado Antônio Andrade, gostaria de colaborar com V. Exa. e com todos os Deputados, porque eu o admiro demais. E, ao ver a participação do Paulo Pettersen, chego à conclusão de que há esperança, porque o homem muda de idéia.

Sabemos que o PMDB, como outros partidos, já esteve no Governo e foi muito amigo de impostos. Hoje, há uma mudança, uma reflexão. É o limiar de uma nova era, em que crescemos no conhecimento e na educação que nos deu este Poder. E agora somos contra, radicalmente contra.

Quero dizer a V. Exa. - quem me dera se o Governador Eduardo Azeredo estivesse me ouvindo - que há um provérbio nas Escrituras, que fala o seguinte: "Tira da prata a escória e sairá uma peça para se fazer uma jóia para o ourives". Tira da presença do Governador o homem mal, faccioso, partidário e mentiroso, e o seu mandato se firmará em justiça. Que bom seria se o Governador, com o coração, o caráter, a simplicidade que tem, fosse assessorado e aconselhado por homens que lhe dessem alternativas para fazer do Estado de Minas Gerais o mais rico do País, porque é o mais rico em minério e tem um povo que pensa, age silente, procura agir com justiça. Haja vista que é um Estado vocacionado por Deus para decisões importantes, como a Inconfidência, a abertura, a Revolução de 1930, que impediram que o Brasil fosse extinto.

Minas Gerais se levanta, agora, com homens que foram eleitos pelo povo para ocupar este Poder, que pode ajudar, fazendo oposição aos maus projetos e sendo favorável aos bons. Este Poder aconselha S. Exa. o Governador do Estado a ouvir esses homens, que, se ele quiser, mostrarão as alternativas que têm, muito maiores do que essa alternativa "draculiana" de sugar o sangue do povo, de cobrar mais impostos. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Andrade - Agradeço o aparte do Deputado Raul Lima Neto. Não tenho dúvida nenhuma da sinceridade do Governador Eduardo Azeredo, mas penso que está mal assessorado. Só o penalizo por continuar mantendo como Secretário da Fazenda uma pessoa como o João Heraldo. Todos os Deputados, ao se pronunciarem nesta Casa, mostram-se contrários à sua permanência na Secretaria da Fazenda. E, mesmo assim, o Governador insiste em mantê-lo. Talvez seja por laços de amizade ou outros compromissos que tem com ele. O Secretário, realmente, não traz nenhuma criatividade para aquela Pasta, apenas tem vontade, cada vez maior, de arrecadar, sem se preocupar com o desenvolvimento do Estado, com o contribuinte, que, sem sombra de dúvida, é o maior parceiro que o Governo pode ter a qualquer momento. É o que paga a nossa folha, é o que paga as despesas do Estado.

Concordo plenamente que, se determinados assessores do Governo Estadual forem afastados, ele pode melhorar. É preciso que o Governo, faltando um ano para o término de seu mandato, tenha a coragem de tomar essa decisão. Assim, estará agindo certo, sem sombra de dúvida. É preciso mudar.

O Deputado Anderson Adauto (Em aparte) - Caro Deputado Antônio Andrade, ouvi as colocações do Deputado que solicitou questão de ordem. Estou percebendo que essa colocação está sendo muito comum no Estado. É a separação da figura do Governador da do Governo. É uma coisa meio incompreensível para mim. Vejo V. Exa. fazendo esse tipo de colocação, que é mais ou menos assim: se melhorar a assessoria, o Governo melhora. V. Exa. acredita realmente que essa seria uma alternativa? V. Exa. acredita mesmo que, no último ano, pois já se passaram três, essa seria uma alternativa? V. Exa., que já foi Prefeito, entende que, no último ano, é possível fazer alguma mudança na equipe? No último ano, pela sua experiência, V. Exa. acredita que realmente esta pode ser uma alternativa para salvar o Estado de Minas?

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Deputado, se o Governo tivesse coragem de tomar essas decisões, já as teria tomado. Não precisava esperar três anos. V. Exa. sabe muito bem que qualquer Executivo tem prazo para acertar seu Governo. Pode, no primeiro momento, nomear assessores que correspondem à sua expectativa, mas tem de ter coragem e sabedoria para detectar falhas e fazer correções o mais rápido possível.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - Pelo alcance e importância desse projeto, acredito que ele está preocupado com o final dessas negociações.

Para isso, nobre parlamentar Antônio Andrade, eu gostaria que o Sr. Presidente determinasse a recomposição de "quorum", como manda o Regimento Interno, para que pudéssemos ouvir atenta e devidamente o alcance desse projeto de lei, que trata do aumento da alíquota do IPVA. Sr. Presidente, eu ficarei muito satisfeito se for atendido, vendo cumprido, assim, o Regimento.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a existência de "quorum" para a continuação dos trabalhos, com a presença de 27 Deputados.

O Deputado Antônio Andrade - Para concluir, Sr. Presidente, quero deixar o meu repúdio à aprovação do projeto do IPVA, por entender que é inoportuno. Nesse momento de grande dificuldade por que passa toda a sociedade e todos os contribuintes, é preciso que também o Governo dê sua parcela de contribuição e sacrifício. É preciso que ele se comporte como os contribuintes, que estão se desdobrando e buscando incentivar a criatividade em suas empresas. É preciso que o Governo também procure ter criatividade, por exemplo, cortando vários gastos desnecessários. O Deputado Gilmar Machado disse aqui, com grande propriedade, que não é necessário que se façam demissões. Sempre que o Governo pensa em fazer cortes, num primeiro momento ele ameaça o funcionalismo, aquele que está na ponta, trabalhando no dia-a-dia. Dificilmente ele pensa em reduzir o número de funcionários de recrutamento amplo, daqueles que têm um alto salário - que, às vezes, corresponde a 10 ou 15 salários de um funcionário que está lá no dia-a-dia, trabalhando. Se analisarmos a máquina administrativa hoje, verificaremos que, para cada um que trabalha, há muitos caciques; para cada um que trabalha, há vários chefes; e que os níveis administrativos no Governo são imensos. Atualmente, todas as empresas têm procurado achatá-los ao máximo possível, trazendo as decisões para perto daquele que executa; aproximando a pessoa que executa a tarefa daquela que toma as decisões, que é quem está administrando. Quanto ao Governo, vi, recentemente, a criação de uma Secretaria para atender a um seu aliado. A Secretaria da Criança foi criada com o único intuito de atender ao outro João desse Governo - o João Pinto. Quer dizer, ali havia apenas o objetivo de atender a um aliado do Governo que, por sinal, também tem se comportado muito mal na Secretaria de Desporto, Lazer e Turismo. Então, vejo que, no Governo, os cargos são criados, as pessoas são contratadas e nomeadas muito mais para atender a seus aliados do que para atender aos interesses do Estado. Muito obrigado.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência prorroga, de ofício, a reunião até as 13h59min.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Como V. Exa. já deve ter verificado junto à assessoria, a questão de ordem que estaremos formulando versa sobre o Título XI - Do Comparecimento de Autoridades, mais precisamente a respeito do que versa o art. 304: a convocação de Secretário de Estado. A questão de ordem que estamos a formular é a seguinte. (- Pausa.) Eu pediria a compreensão dos companheiros porque, para formular a questão de ordem, o barulho está me prejudicando um pouco. (- Pausa.) Obrigado.

Bem, estamos hoje em sessão extraordinária, certo? Para que haja a convocação, preciso apresentar um requerimento. Mas só posso entrar com um requerimento para convocação de autoridades em reuniões ordinárias.

Hoje, segunda-feira, se estivéssemos normalmente em atividade, nossa sessão normal seria só a da noite, que seria de debates. Quero saber se posso entrar com o requerimento de convocação de autoridade, já que estamos em sessão extraordinária, se posso entrar em qualquer reunião ou se tenho que aguardar uma reunião ordinária para apresentá-lo. Não quero ferir o Regimento e também não quero entrar com um requerimento desnecessário, por isso formulo essa questão de ordem a V. Exa., para saber em qual reunião poderia apresentar esse requerimento, se a reunião da tarde serve como reunião ordinária ou se tenho que aguardar a reunião de terça-feira à tarde, que seria ordinária. Gostaria que V. Exa. respondesse a essa questão de ordem.

O Sr. Presidente - Respondendo à questão de ordem do ilustre Deputado Gilmar Machado, a Presidência informa que o requerimento só poderá ser apresentado na reunião ordinária. Hoje à noite teremos uma reunião de debates, que deixará de ser convocada para dar lugar a uma reunião extraordinária. É o que será feito logo à noite, de acordo com o art. 16 do Regimento Interno.

O Deputado Gilmar Machado - Quando será a próxima reunião ordinária?

O Sr. Presidente - Amanhã à tarde.

O Deputado Gilmar Machado - Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, haja vista a talentosa paciência dos nossos companheiros, preocupados com o bem-estar e a economia do Estado, que estão aqui diuturnamente, nos finais de semana, trabalhando e defendendo os interesses do povo mineiro, V. Exa. há de convir com essa realidade e com a necessidade de todos nós, parlamentares, exercermos nossa função em benefício dos segmentos da sociedade. É a função do poder Legislativo, este Poder ao qual pertencemos.

Não sei se V. Exa. estava aqui na parte da manhã, quando aconteceu um fato que realmente nos preocupou. Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossa preocupação é preservar a instituição, que o seu prestígio não seja abalado, e isso depende exclusivamente dos membros deste Poder. Não podemos nos dar ao luxo de questiúnculas corriqueiras e normais quando é necessário manter o "quorum" exigido regimentalmente. Por outro lado, quando um colega sente falta do outro, tem que recorrer à lista de presença, que é publicada no "Minas Gerais". Temos um limite de faltas que, quando é excedido, faz com que o Deputado perca o mandato. Muito bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, acontece que existem Deputados mais Deputados, nas comissões e no Plenário, e outros dedicam-se ao atendimento nos seus gabinetes, o que é o caso de muitos. Para efeito de presença, vale o que é publicado no diário oficial, no "Diário do Legislativo". Sr. Presidente, temos que evitar desencontros como o acontecido aqui hoje entre a assessoria da Mesa e os Deputados.

Isso é necessário para que o Poder não fique arranhado, mas, Sr. Presidente, esta instituição não pode ser maculada. V. Exa., na condução do poder, talvez devesse baixar uma resolução que regulamentasse esses expedientes. Poderia servir um protocolo ou outro, que V. Exa. institucionalizasse. Assim sendo, a instituição seria preservada. Vejo um ou mais colegas colocando em xeque esta instituição. Fico preocupado, Sr. Presidente, em ela se corrigir e não ser corrigida, como já vimos anteriormente. E não é benéfico para este Poder quando isso acontece, mas tenho a certeza de que V. Exa., com a sua inteligência, pode buscar um norte para este Poder. É isso o que espera o povo mineiro. V. Exa. sabe que a Assembléia de Minas é exemplo também fora de nossas fronteiras. Temos que nos preocupar demasiadamente com esta instituição. Não vamos nos deixar levar pelos excessos e extrapolar a conveniência de um Poder ao qual pertencemos. Tenho, sim, essa preocupação com muita razão, Sr. Presidente. Tenho a certeza de que todos os parlamentares têm essa mesma preocupação, porque, se nós não zelarmos por aquilo que é nosso, que é do povo mineiro, quem de fora se interessará em manter o brilho, a responsabilidade, o respeito e o prestígio que tem esta Assembléia de Minas? O tamanho deste Poder está acima de nós. Sabemos que erramos, mas temos a decência, a elegância e a humildade para recuar. Hoje, assisti aqui neste Plenário às colocações do Deputado Gilmar Machado, e isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é sério. Vimos os queixumes do Líder do PMDB, também brilhante Deputado aqui nesta Casa, que exerce hoje a invejável liderança de um partido que mostrou qual é a sua bandeira contra esse IPVA, que o Governo faz o povo de Minas engolir. Mas

nós estamos aqui para isso. Se o Governo tem uma visão, nós também, independentemente de partido, temos que ter a nossa. Todos nós estamos aqui graças ao voto popular e à credibilidade do sufrágio universal. É para isso, Sr. Presidente, que existem os líderes, ou seja, para negociar até que se esgote o último minuto ou segundo, para que se proceda a essa negociação, senão não se justifica que nós continuemos a representar o povo mineiro.

Tenho certeza de que, com a Liderança do Governo, que é exercida por um homem sério e sensível, e com as lideranças dos diversos partidos que atuam nesta Casa, haveremos de encontrar um denominador comum e uma saída honrosa, porque não podemos, de maneira alguma, sujeitar-nos a esses 33% de aumento na alíquota do IPVA.

Sr. Presidente, se temos uma inflação de 5%, por que 33%? Será que o povo mineiro está tão bem assim? Será que o povo mineiro tem uma receptividade que o Governo, na sua visão, adota? Não, Sr. Presidente, não, Srs. Deputados, temos que vir para o debate, pois aqui é o lugar para resolver a situação social e econômica de nosso Estado e de nosso povo.

Tenho certeza de que não desejamos um Natal violento, mas nos preocupamos e vamos evitar um ano novo com aumento. Para isso, tenho certeza de que todos os Deputados saberão cumprir sua responsabilidade, melhor dizendo, saberemos cumprir nossa responsabilidade. Eu, como parlamentar que conheço todos aqui, sei da responsabilidade e da preocupação de cada um. Sei que todos nós queremos estar em nossos lares, no interior, mas não, estamos aqui, não para defender o interesse do Deputado ou dos Deputados, mas para defender o interesse do povo mineiro. Nos grandes debates, quando acontecem, ou seja, quando há divergência, sempre se acha uma concordância, uma saída. Tenho convicção de que outros projetos - que foram em grande número - que por aqui passaram e que foram polêmicos, passaram por negociações e receberam emendas. Não será agora que vamos deixar de conversar, de manter o diálogo, para que sejamos dignos de representar nosso povo.

Sr. Presidente, impõe-se a esta sociedade uma carga tributária acima dos índices inflacionários. Não podemos, pela Bancada do PMDB, votar a favor do Projeto nº 1.425. Não devemos penalizar o contribuinte. Também o PMDB ficou radicalmente contrário ao aumento da alíquota de 50% do óleo diesel, passando de 12% para 18%.

Esse já foi o presente de Natal, Sr. Presidente, e nós, Deputados, temos agora de evitar o de ano novo, que é o IPVA. E tenho certeza de que nós, conduzindo-nos dentro do nosso pouco conhecimento e usando o processo de obstrução que nos é garantido pelo Regimento, iremos conseguir o nosso objetivo a qualquer custo. Sem o Regimento, não ouviríamos as vozes das minorias. Então, Sr. Presidente, quando esta Casa abre a reunião com a proteção de Deus, ela também o faz com a proteção do Regimento. É ele que faz com que esse mecanismo funcione, ele é que dá condições de o parlamentar conhecer também o alcance das atitudes de seus companheiros na sociedade, na sua região.

Então, é nessa hora que vemos surgir o consenso. É nesse momento que presenciamos a boa-vontade dos parlamentares para com essa situação que já se agrava no segmento da sociedade mineira. Sr. Presidente, o que está querendo este Governo? Esse é o neoliberalismo que está sucateando o bem público, as nossas empresas estratégicas. Este mesmo Governo tentou, de última hora, manter este Poder sob suas amarras, mas seus membros já deram um passo importante ao aprovar a emenda da PEC nº 50, a partir de 1999, quando os duodécimos serão repassados dos doze meses subsequentes para esta Casa. Esta foi, sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, uma vitória dos Deputados desta Casa.

O Poder Legislativo não pode continuar submisso ao Executivo, ele tem que funcionar independentemente, ele tem que funcionar harmoniosamente. Para nossa felicidade, graças a Deus, os Deputados deram contribuição a esse Poder que ficará nos anais desta Casa. Do contrário, nós, ou melhor dizendo, este Poder, estaria continuamente capengando durante este Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, à medida que o tempo passa vão-se encurtando as nossas vozes, vai diminuindo o poder de fogo do PMDB, do PT, dos partidos que estão fazendo a obstrução, dos partidos que estão contra essa imposição do Governo. Nossas forças se esvaem, mas a nossa esperança não acaba, mesmo ganhando ou perdendo uma batalha contra a maioria, as nossas vibrações, as nossas vontades se somam às minorias, para, talvez, não alcançar o objetivo que o povo queria, mas nos contentamos com a parcela que a grandeza dos senhores líderes consegue tirar de uma negociação autêntica.

É por isso que eu e todos os parlamentares esperamos, mas o que vemos é essa situação amarga e pesada de uma carga tributária que a cada dia sufoca mais o consumidor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o erro do Governo é pensar que só aumentando os impostos terá condições de arrecadar. Essa é a visão da maioria dos governos. Falta-lhes, muitas vezes, vontade, alternativa, criatividade para que possam buscar o norte com menos sofrimento. Esta é a razão de nossa preocupação; um governo que só pensa em aumentar impostos, só em arrecadar.

Vejam os senhores, de outro lado, uma situação completamente contraditória: enquanto o Governo aumenta a carga tributária sobre a sociedade, continua o desmando de uma folha de pagamento que consome 78% de sua arrecadação, enquanto a Constituição permite que se gastem apenas 60%.

Onde está a seriedade, onde está a responsabilidade desse Governo? O que questionamos aqui não é a honestidade do Governador. O que questionamos aqui é a sua irresponsabilidade.

A realidade de Minas é essa, Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Governo não se ajustou à legalidade. Estamos pedindo a Deus que o Congresso Nacional se reúna o mais rápido possível para promover a reforma tributária.

Sr. Presidente, tudo tem um fim, para tudo existe um limite. É de acordo com esse limite que nos pautamos para cobrar, para fiscalizar, não apenas nós do PMDB mas todos os Deputados, independentemente de partido. Essa é a nossa função. Somos pagos para isso. Assim sendo, nesta hora, respeitamos a maioria, como a maioria há de nos respeitar, caso contrário, não conseguiremos desempenhar nosso papel de parlamentar nesta Casa num processo democrático.

Com a identidade que temos com o povo mineiro, não podemos deixar um projeto de tamanha envergadura passar a toque de caixa nesta Casa. Temos que desempenhar o nosso papel, negociando, para que o Governo reduza a alíquota do IPVA e a coloque ao alcance do cidadão.

Tenho certeza de que muitos Deputados da base governista também pensam assim como nós, da oposição. Eles querem, do fundo de seu coração, que a alíquota seja reduzida. A carga tributária, todos sabem, é hoje um dos maiores pesos para a sociedade.

Se se tratasse de medida simpática, todos aqui a acataríamos, como num passado bem próximo aprovamos medidas de interesse do Governo mas que atendiam também a interesses do povo mineiro. Mas, em se tratando do projeto de aumento do IPVA, com esses índices tão abusivos, recorro à sua inteligência para que juntos negociemos com o Governo.

É preciso que o Governo faça algo de acordo com nossa realidade. Mesmo que haja aumento, que seja, então, de acordo com a inflação. Essa é a nossa posição. Podemos até ir um pouco mais, flexibilizando também, mas num limite que seja suportado pela sociedade mineira.

Numa casa democrática, que tem uma das agremiações mais brilhantes do Estado, o papel desempenhado por seus membros é de conhecimento da sociedade mineira. Com nossa voz, mesmo fraca, e ainda com a falta de recursos, estamos aqui imbuídos do despreendimento para que deixemos, nos anais da Casa, a nossa luta passada, as nossas defesas em prol do povo mineiro, os nossos projetos para que o Estado tenha prosperidade em todos os setores.

Para isso entramos na vida pública, e esta entrou em nós. O parlamentar que entra na vida pública sem que esta entre nele, vai sair pela mesma porta por onde entrou, Sr. Presidente, independentemente de quem seja. Até comigo isso poderia acontecer. Então, quero dizer-lhes que, para defender os interesses do povo de Minas, temos de ter atitudes. Temos de preservar esta instituição. Sei que alguns aqui podem pensar uma coisa ou outra, mas sei que são poucos. O que não podemos fazer jamais é deixar que esta instituição seja arranhada, maculada. Tenho certeza de que, depois da sua segunda eleição, o Deputado Romeu Queiroz vai ter a honradez e a competência para fazer com que este Poder, a cada dia, se auto-affirme e passe para a sociedade - como já vem fazendo de dois anos para cá - informações corretas sobre nossos trabalhos, sobre a atuação de cada Deputado em seu gabinete, no Plenário ou nas comissões. Mais hoje ou mais amanhã, teremos de dar satisfação à sociedade, pois isso aqui não é um emprego. No próximo vestibular, no ano que vem, o povo saberá julgar os Deputados que defenderam realmente seus interesses, votando contra ou votando "sim", mas votando com sua consciência, para chegarem ao nosso denominador comum. Desse modo, o povo também será receptivo ao contra e ao sim. O que não podemos jamais é ser incoerentes, senão nossa vida pública será curta. Se este

Deputado já caminha para o quarto mandato é porque alguma coisa fez por sua terra e por outras, do contrário não estaria nesta Casa, assim como também cada um dos senhores não estariam aqui se não tivessem prestado serviço à sociedade, defendendo com dignidade seu povo, sua terra e sua região. Por isso o Estado de Minas é uma indústria de lideranças. Foi no passado - e muitos aqui sabem disso - e há de ser para sempre, enquanto houver essa vontade no interior de cada um de nós. Quando somos convocados, nós vimos aqui prestar nosso serviço.

Você vem aqui prestar informações e dar satisfações à sociedade, para que ela saiba como anda o Poder Legislativo e como andam os projetos dos Srs. Deputados e do Governador. Nunca vi, em minha vida, Deputado ser contra o povo, muitas vezes até fico chocado ao ver nossos colegas votando projetos do Governo, por serem da Situação. Sei respeitar essa questão, porque já fui, mas tenho a certeza de que muitos Deputados votam contra os interesses do povo. Mas não com o seu coração. Porque se refletirmos melhor sobre a situação pela qual passamos o País e o Estado de Minas Gerais, de ajustamento econômico, continuamos com a preocupação referente ao problema social de nosso Estado, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Se o Governo não alcançar o objetivo maior, temo, muitas vezes, por aquilo que um dos maiores estadistas de nosso Estado pregou em sua vida inteira no parlamento de Minas e no parlamento da Federação. A sua preocupação era que ocorresse uma convulsão social. Temos que despertar o Governo Estadual e o Governo Federal para que se estabeleça uma política voltada para o social.

Sr. Presidente, gostaria de concluir meu pensamento durante essa meia hora. Talvez me falte tempo ou voz, mas não vontade. Neste momento, quero agradecer a paciência e a sua sabedoria para que possamos fazer um ano novo justo e autêntico para a sociedade mineira. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, a Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários da Casa, funcionárias que nos escutam nos gabinetes e nos corredores e telespectadores do canal 11, estamos aqui neste trabalho e nesta luta, exercendo, de maneira democrática e legítima, o nosso papel de representar e defender os interesses do povo mineiro.

Gostaria de começar falando aos senhores de um programa a que assisti no canal 11. Trata-se da palestra inaugural proferida pelo Prof. Fábio Konder Comparato, que abriu um curso preparado pela Escola do Legislativo. Tive a sorte de ter sintonizado naquela hora o canal 11, quando era anunciado que o palestrista seria o Prof. Fábio Konder Comparato. Como já o conhecia de outro curso aqui em Belo Horizonte, e sabendo da sua capacidade, preparei-me para escutá-lo com atenção. Foi uma aula brilhante, acho até que todos nós, Deputados e cidadãos, deveríamos procurar escutar aquelas lições de sabedoria do Prof. Comparato. Falava sobre o poder e a democracia. Em um dos momentos de sua fala, lembrou-nos que o povo pode mudar o curso da história. Que o povo organizado, sabendo exercer a sua cidadania, é capaz de usar as coisas e os fatos a seu favor.

Comentou, como exemplo, a cassação de Collor de Mello. Diz ele: "O povo, organizado nas ruas, forçou a mídia, que até então estava pisando em falso, sem saber que posição tomar". O povo forçou a mídia a se colocar contra o Governo Collor de Mello, forçou os governistas que o apoiavam a tomar uma decisão, porque tiveram medo da pressão popular, da pressão das suas bases. Os governistas, que comiam na mão de Collor de Mello, mudaram de posição e passaram a criticá-lo, a mostrar as mazelas do seu Governo. Votaram pela cassação". E o Prof. Comparato falava com entusiasmo da organização popular, mas dizia: "Mas tudo não passou de um espasmo de indignação". Foi somente um espasmo de indignação. Depois da cassação, o povo se acalmou, se esqueceu da luta. Os desmandos, a corrupção e os abusos de poder reapareceram, aliás, nem chegaram a desaparecer. Até hoje continuam sendo manchetes de jornais. Foi um espasmo de indignação que atacou o povo brasileiro no "impeachment" de Collor. Quando escutei isso, lembrei-me de que presenciamos nesta Casa um espasmo de indignação na noite em que nosso Presidente, Deputado Romeu Queiroz, falou com indignação do abuso do Poder Executivo, que mandou distribuir as guias do IPVA antes que tivéssemos apreciado o projeto de lei. Ele falou com veemência, com todas as letras, e, num ato de bravura, retirou de pauta o projeto. Mas o espasmo de indignação não ficou só com o Presidente. Quantos líderes foram ao microfone! Parece que a Casa toda ficou entusiasmada com o espasmo de indignação do Presidente. Bateram palmas e foram ao microfone hipotecar solidariedade ao Deputado. Alegrei-me muito naquela hora, não porque estivesse vendo uma derrota do Poder Executivo, não é isso que nos interessa. Alegrei-me não porque estivesse vendo que a Oposição poderia marcar um tento com isso. Não estamos aqui para isso. Mas também me alegrei porque vi que isso poderia ser a recuperação do Poder Legislativo, que poderia ser uma oportunidade de esta Casa, que, na maioria das vezes, vive de joelhos diante do Executivo, ter uma chance para levantar a cabeça, para mostrar sua independência, para deixar bem claro que cada Poder tem que ser exercido com competência, sem interferência dos outros. Como foi fugaz e passageira a minha alegria! No dia seguinte, aqui estava o Secretário da Fazenda, o Sr. João Heraldo, que explicou o inexplicável, que pediu desculpas, que confessou que errou, dizendo que foi uma falha. E o Secretário pediu uma reunião com as lideranças. Ficamos pensando o que seria acordado com as lideranças, que foram a essa reunião e, quem sabe também a um almoço com o Secretário.

E quando voltamos aqui, à tarde, vimos que tudo não passou de barulho, de um espasmo de indignação. Todos voltaram conformados, de cabeça baixa, dispostos novamente a tomar a bênção ao Governador, reconhecendo que errar é humano, que falhar é possível, que todos nós erramos. Vejam a gravidade do fato: o Secretário confessou aqui que o seu erro, ou o erro da sua Secretaria, não foi imprimir as guias, mas distribuí-las. Eles estão tão acostumados que o projeto de lei do Governador seja aprovado aqui da maneira como saiu do Palácio da Liberdade que nem admitiam a possibilidade de haver alguma emenda, de haver alguma novidade no IPVA. Então o erro foi distribuir, mas não imprimir. E sabemos que essas milhares de guias impressas custam dinheiro público. Mas eles não consideraram que tudo aquilo poderia ser perdido, ser jogado no lixo. Como diz o ditado popular, o uso do cachimbo faz a boca torta.

Estamos nesta Casa há nove anos, vendo esse fato se repetir todos os anos. Quando chega o mês de dezembro, vêm todos os projetos polêmicos, vem tudo de última hora para que ninguém queira mais discutir nada, para que ninguém queira mais saber de Assembléia, de projeto. E tudo é votado de afogadilho, como o mestre mandou. É como naquela brincadeira de criança, boca de forno: se o mestre mandar, faz, se não fizer, leva um bolo. E qual é o bolo que o mestre manda que os Deputados tomem se não fizerem o que ele mandar? Não recebem as famosas verbas do PADEM, não recebem o famoso dinheiro para atenderem às bases eleitorais. E o medo do bolo que o Governador pode dar faz com que todo o mundo se ajoelhe, tome bênção, concorde e vote o que ele mandar.

Srs. Deputados, estamos aqui para quê? Fomos eleitos por quem? Qual é o nosso papel aqui? É, de fato, fiscalizar o Governo, denunciar os seus erros, concordar com o que ele faz de bem, aprovar os projetos bons, tentar melhorá-los, ou simplesmente obedecer e dizer amém?

Como disse aqui o Deputado Anderson Adaute há poucos dias, um dia a casa cai. Caiu como um pacote na cabeça de muita gente, mas de uma maneira simbólica. Mas, quem sabe, de uma maneira benéfica? Cai como um pacote para nos lembrar que chega de submissão, que chega de subserviência. É preciso, também, que do lado de lá eles percebam que chega de autoritarismo, que chega de abuso de poder, que não podemos comprar as consciências dos outros nessa barganha de toma-lá-dá-cá. A verba do PADEM para lá e os votos que preciso para cá.

Sabemos que o Estado está em crise. Sabemos que o Governo precisa realmente de impostos. Mas esses impostos têm de ser discutidos na Assembléia, e não podem ser da maneira que o Governador quer ou da maneira que o Sr. João Heraldo quer. Até acredito que o Governador não acompanhe muito bem essas trapalhadas, não.

Concordamos com que houvesse o imposto, mas o Governo fala e alardeia que não há inflação, que ela corresponde à inflação dos países de Primeiro Mundo, é controlada, que não chega a 5%, e manda para cá um imposto para penalizar o contribuinte com um aumento de 33%. Então, alguma coisa está errada nesse projeto, alguma coisa está errada nesse Governo.

O Deputado Paulo Pettersen (Em aparte) - Muito obrigado, Deputada. V. Exa. foi muito feliz ao fazer essas colocações. Isso talvez ajudasse ao Governo, não a acertar mais, mas a errar menos.

A sua colocação é a de que, ao invés de deixar que a Secretaria da Fazenda estabeleça critérios e índices, esses saiam do próprio Governo. Esses projetos polêmicos de taxação deveriam vir para a Assembléia, para o partido do Governo, para os partidos de Oposição, para que aqui se fizesse um questionamento democrático.

Se isso viesse a acontecer, o Poder Legislativo ajudaria muito ao Governo do Estado. Tenho a certeza disso. Quem sabe essa sua visão, essa sua colocação possa ser absorvida, e de agora em diante ser questionada para evitar desencontros com a sociedade. Então, se esse critério for adotado, tenho a certeza de que a sua colocação obteve um êxito muito grande.

Nobre Deputada, no transcorrer de seu discurso, pude perceber a sua profunda preocupação com esse aumento do IPVA. Ela é pertinente, nós sabemos disso, e é por isso que estamos aqui no fim de semana, dia e noite, de madrugada, trabalhando em favor da comunidade mineira. Todos os Deputados, todos os partidos.

Quando isso acontece, essa vontade por parte dos Deputados, do Poder Legislativo, é mais que fundamental. É uma esperança, é uma chama, e o povo que está lá fora está atento aos nossos movimentos, às nossas colocações, aos nossos projetos nesta Casa.

A partir do momento em que houve uma ampla discussão, em que nós, devidamente, pleiteamos o suportável, não o desejável para a sociedade mineira, estamos dando nossa mínima contribuição a quem nos enviou à Assembléia Legislativa, independentemente do partido do qual fazemos parte. É um dever de todos nós.

Parabenizo a parlamentar por ter tido a luz, a visão, o alcance de sugerir que o Poder Legislativo participe dos futuros projetos que chegarem a esta Casa.

A Deputada Maria José Hauelsen - Muito obrigada, Deputado, por seu aparte. Realmente, repetindo o que disse o Deputado, é claro que, se o Governo errar menos, vai acertar mais. É claro que todos aprendemos com nossos erros. Tenho certeza de que o Secretário João Heraldo e o Governador Azeredo jamais esquecerão da lição de fim de ano que receberam. Eles jamais farão qualquer outra ação de afogadilho como fizeram com esse projeto.

Que bom seria que esses projetos polêmicos fossem mandados para a Assembléia com bastante antecedência, que para cá viessem os tecnocratas, os Secretários, as pessoas interessadas no projeto discutir conosco, tecer seus comentários, ouvir opiniões e acatar emendas, sem pensar que são eles que sabem, que são os donos da verdade e que as coisas têm de ser como querem. Acabou o tempo da "boca de forno" - se o mestre mandar, faz; se não fizer, leva um bolo. Acho que a criançada de hoje nem brinca mais dessa maneira, mas os mais antigos sabem do que estou falando. Mas esse bolo não vai acontecer mais na Assembléia Legislativa. Espero que a lição tenha surtido seu efeito.

Vejam os senhores: aprendemos com nossos erros. De nossa parte, também reconhecemos que, às vezes, precisamos insistir e discutir mais. Por isso estamos aqui, num processo legítimo e democrático de obstrução. As pessoas que não acompanham o trabalho legislativo nem entendem muito bem esse negócio de ficarmos aqui fazendo discurso de meia hora. É para encher lingüiça? Não, não é para encher lingüiça, mas para garantir um direito, para garantir o respeito à democracia e às minorias. Aos poucos vamos aprendendo. Aliás, ensinamos e aprendemos ao mesmo tempo. Esse é o processo democrático e didático. Sabemos que algumas pessoas estão acompanhando com muito interesse esse projeto do IPVA, pelo rebuliço e pela confusão que ele está provocando. Ontem, num domingo, na reunião de comissão que começou às 9 horas e terminou às 2 horas da madrugada do dia seguinte, vimos o interesse de vários parlamentares. E apresentamos, nessa reunião, as opiniões de dois leitores do "Estado de Minas", que reclamavam desse projeto. A primeira era de um usuário que se dizia prejudicado e que terminava afirmando que os Deputados, com certeza, não estão nem aí para isso. Mas, com certeza, se ele está acompanhando o trabalho da Assembléia Legislativa, ele pôde ver que os Deputados estão aqui, interessados, sim, no IPVA. E não estamos amargurados, não estamos aqui por espírito de vingança ou para ver, na queda-de-braço, quem vai marcar o maior tento e quem vai sair vitorioso. Na verdade, as vitórias não podem ser nossas. As vitórias não podem ser deste Plenário ou dos Deputados. Elas devem ser conquistadas para os contribuintes, para os governados, para aqueles que um dia acreditaram em nós.

Vejam bem que estamos aqui, Oposição e Situação, trabalhando, com cansaço, mas, como eu já disse, sem mágoa ou revolta. Aqui estamos com objetivos diferentes. De um lado, estamos nós, da Oposição, achando que esse projeto é altamente prejudicial ao usuário, pelo excesso do aumento. Se ainda fosse um aumento que acompanhasse a inflação, de 5%, 6% até 8%... mas um aumento de 33% é demais.

Os servidores e os empregados não têm reajuste salarial há tantos anos e vão ter que desembolsar, para pagar o IPVA do carrinho deles, que é de trabalho, 33% de aumento. Estamos aqui com objetivos diferentes: nós, querendo defender os usuários, e os governistas, pensando, em primeiro lugar, no Governo. E aí, embutido nesse pensamento, está: "Mas o Governo precisa de dinheiro, o Governo precisa de verbas, o Governo tem muita conta a pagar". E nós, da Oposição, pensamos: "Mas, também, o ano que vem é ano de eleição, e com certeza o Governo quer muito dinheiro mesmo, porque quer inaugurar 15km de asfalto aqui, 20km de asfalto no vale do Jequitinhonha, mais um posto de saúde não sei onde, um prédio pintado na cidade x e na cidade y, para inaugurar de novo, e então o Governo precisa de dinheiro". Estamos vendo essas obras como obras eleitoreiras e não como obras que de fato vão servir aos interesses da população brasileira.

Os senhores sabem, e já falei várias vezes, que sou de uma região das mais pobres do Brasil, atuo no Mucuri, no Jequitinhonha, e vejo com pesar as obras eleitoreiras em minha região nesse período. Minha região não é servida por asfalto, são estradas e não rodovias, são estradas de chão. Neste final de ano tive que cancelar viagens para a região de Águas Formosas, Pavão, Machacalis e Bertópolis, porque oito pontes, numa estrada só, cairam, e a lama tomou conta de tudo. Pois bem, já existem, na região de Águas Formosas, máquinas paradas e revolvendo a estrada, que é a estrada do asfalto. Na estrada que vai para Frei Gaspar e Ouro Verde de Minas, existem obras para asfaltar. Na região de Malacacheta, existem máquinas movimentando, estrada que será pavimentada - ano eleitoreiro, ano de eleições. Fico imaginando que, com certeza, o Governo contava com esse dinheiro do IPVA para fazer mais 17km de asfalto, para movimentar um pouco mais as máquinas.

Estamos aqui com objetivos diferentes, mas todos nós estamos trabalhando, e é isso que o eleitor deve acompanhar e deve saber. Mas deve também saber avaliar que tipo de trabalho faz a Oposição e qual é o interesse real da Situação: é defender o Governador, é defender as suas obras ou é defender o PADEM e as verbas do PADEM?

Estamos vendo, pelo painel eletrônico e pelo balanço que já fiz entre os desaparecidos de ontem para hoje nesta Casa, que apenas seis Deputados não compareceram aqui no domingo, ontem, e nesta segunda-feira. Apenas seis Deputados, realmente não sei por qual motivo, mas devem ter um motivo forte, não vieram a esta Casa. Foi o domingo da semana de Natal, quando todo mundo gostaria de estar na praia, com sua família, mas ficamos aqui. Acho até que não há problema nenhum, estamos aqui e ficamos aqui ontem compensando os tantos dias em que esta Casa não fez nada; ficamos aqui uns dois meses e só votamos alguns requerimentos, mais nada. Era a greve branca, era a greve da verba do PADEM. Os governistas entravam e, na hora da votação, saíam. O seu mestre mandou, mas o seu mestre não estava mandando o bolo que eles esperavam, que era o presente do PADEM.

Então, estamos aqui, de certa maneira, compensando as tantas vezes em que nós não votamos e as tantas vezes em que viemos aqui e não fizemos nada. Estamos aqui por causa desse IPVA, que é realmente absurdo. E mais, além dos 33% de aumento, há taxas diferenciadas. O Deputado Ibrahim Jacob mostrou no jornal de ontem o problema de Ubá, onde uma pessoa teve não 33%, mas 50% de reajuste sobre um carro velho, uma Elba modelo antigo, com certeza. Mostrei também, no jornal de ontem, um contribuinte usuário que reclamava porque viu estampado no jornal a cópia de declaração do Deputado Durval Ângelo. Ele alegava que os carros são mais ou menos do mesmo valor, do mesmo ano, e ele teria que pagar setecentos e tantos reais, e o Deputado Durval Ângelo, bem menos. Ele ainda perguntava se os Deputados tinham tabela diferenciada. Não, Sr. Antônio Carlos. A confusão não é nossa e, sim, da Secretaria da Fazenda, mas quem pagou o pato lá foi o segundo escalão. Foram dois demitidos, não porque imprimiram, mas porque distribuíram as guias do IPVA. Será que é correto isso? O Governador está acima do bem e do mal. Penso até que, de fato, ele nem sabe o que está acontecendo.

São tantas as trapalhadas que têm acontecido neste ano com este Governo! Lembremos o caso da polícia. A sua greve foi deflagrada por quê? Qual foi a gota d'água? Aumento diferenciado para os oficiais. O Governador aceitou o que o Vice mandou. Há ainda o problema da municipalização. Há tanta confusão e tanta insatisfação! Os Mares Guia é que resolveram que tem que ser assim neste ano. E agora há essa trapalhada do IPVA. Dois pagaram o pato, mas eles são do segundo escalão.

Srs. Deputados, saibamos viver com indignação, mas não com espasmos dela, como tivemos aqui no dia em que o Deputado e Presidente desta Casa se revoltou com o que veio do Palácio sem ter sido votado aqui. Saibamos ficar indignados no momento certo. Que tenhamos uma indignação permanente com tudo o que é injusto, abusivo e autoritário. Espasmo de indignação não assenta para Deputados e para quem quer ser cidadão. Muito obrigada.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, vou fundamentar a nossa questão de ordem em tempo regimental. Ela se baseia no art. 161 do Regimento. Gostaria de fundamentá-la da seguinte forma, Sr. Presidente: V. Exa. prorrogou esta reunião até as 14 horas. Então, restam 10 minutos para seu encerramento, mas ainda está inscrito o Deputado Geraldo Nascimento, para fazer a sua intervenção. No art. 161 há uma questão de ordem. Vou fundamentá-la e solicito que V. Exa., como Presidente da reunião, possa dirimi-la, porque isso está ocorrendo aqui pela primeira vez neste atual processo. Poderia até dizer, sem medo de errar, que neste Regimento que estamos seguindo - e não vale prática do Regimento anterior, pois ela tem que ser dirimida enquanto legislação - vemos lá no art. 165: "São consideradas questões de ordem as dúvidas sobre interpretação deste Regimento na sua prática ou as relacionadas com o texto constitucional".

Como é a primeira vez que surge essa questão prática para nós, que é a de a palavra de um Deputado, orador, ser interrompida quando ainda não fez uso nem de 2/3 da sua palavra, quando ainda não iniciou a sua intervenção no tempo regimental, queremos esclarecer isso. O art. 161 diz: "O Deputado tem o direito de prosseguir em seu pronunciamento interrompido pelo tempo que lhe restar, salvo na hipótese de cassação da palavra ou de encerramento do Grande Expediente; ou da 3ª Parte da Reunião".

Encontramo-nos também em uma outra situação: não estamos, de alguma forma, caracterizando em qual fase da reunião estamos, e se vai ser cassada a palavra do orador. Dai queremos apelar a V. Exa., porque entendemos que o art. 167 estabelece, no seu § 1º, que a decisão, de alguma forma, seria respondida pelo Presidente da sessão, que é V. Exa. E, para que o Deputado possa iniciar a sua intervenção, para que ele possa realmente começar a fazer o seu trabalho de discussão do projeto, precisamos saber claramente qual a interpretação que será dada a este fato, ainda mais por estarmos em uma reunião extraordinária, na qual essas fases todas da reunião não existem, como a do Grande Expediente.

Nesse caso, colocamos as seguintes questões: se o Deputado terá a palavra integralmente garantida; se, após a abertura da reunião ordinária às 14 horas, na outra extraordinária, quando haverá outros requerimentos que vamos apresentar - e já apresentamos outros requerimentos, como o de inversão de pauta, de adiamento de votação, de votação nominal -, havendo, assim, um interesse enorme, o próximo Deputado a falar será o Deputado Geraldo Nascimento, já que provavelmente ele só fará uso da palavra novamente, se for interrompido agora, após um período de 2 a 3 horas. Então, essa questão é para esclarecer se esse mesmo procedimento, se esse dispositivo do Regimento se aplica mesmo em duas reuniões extraordinárias contínuas.

É importante para nós essa questão, porque o que existe de mais sagrado para um parlamentar é a sua palavra. O que existe, como arma de um parlamentar, é a sua intervenção, é o seu poder de argumentação. Parlamento é o uso da voz, da palavra, do argumento. Isso é que é fundamental. E estamos em uma situação diferenciada, distinta, porque, a partir da vigência do novo Regimento, é a primeira vez que essa situação acontece nesta Casa.

Então, o art. 165 fala claramente que a questão de ordem é a interpretação do Regimento na sua prática, quer dizer, na hora, e como sabemos que, muitas vezes, na prática a teoria acaba sendo outra, ou vice-versa, queremos ter essa situação bem esclarecida e bem respondida.

A outra questão que faço é a seguinte: pelo fato de estarmos seguindo o novo Regimento e iniciando uma outra reunião extraordinária, as intervenções anteriores serão anuladas? Os Deputados que encaminharam o processo de discussão, que, se não me engano, são sete, poderão se inscrever novamente? Essa questão se refere ao Deputado que está fazendo uso da palavra. Essa questão é relacionada com o Deputado que está intervindo naquele determinado momento, naquela determinada situação.

A segunda questão é se anularíamos as questões anteriores, se os Deputados poderiam novamente se inscrever. Se os Deputados Marcos Helênio e Paulo Pettersen poderiam requerer novamente a palavra. A terceira questão, baseada no art. 161, é em relação ao prejuízo da argumentação do parlamentar.

Prejuízo da argumentação: ele terá, agora, em 3 ou 4 minutos, até V. Exa. responder à questão de ordem, um prazo muito exíguo para intervir. Ele passa a intervir agora, vai usar toda a sua argumentação e, posteriormente, se ele vai de alguma forma ser prejudicado, se seria possível garantir, nessa terceira questão, os 30 minutos integrais do parlamentar, para que ele pudesse falar, para que ele realmente não fosse interrompido no seu raciocínio, para que ele não fosse interrompido em sua linha de argumentação.

Isso é importante, porque um Deputado que se esmera, como o Deputado Geraldo Nascimento, para fazer uma intervenção bem articulada, para fazer um discurso em que ele vai seguir o modelo clássico, com início, meio e fim, em que as argumentações, como veremos posteriormente, estarão desencadeadas em um processo homogêneo, em um processo lógico, terá prejuízo.

A minha argumentação, Sr. Presidente, a questão de ordem que trago nesse terceiro aspecto é se não haveria a possibilidade de o Deputado usar o seu tempo integral após a abertura da nova reunião extraordinária, às 14 horas. Conforme V. Exa. pode perceber, estamos há dois meses de vigência do novo Regimento, e essas são questões que ainda não foram esclarecidas, são questões que precisam ser aprofundadas do ponto de vista regimental, e nada melhor do que a presença de V. Exa. na direção dos trabalhos da reunião, nada melhor do que a presença de V. Exa., que muito nos orgulha como Presidente "ad hoc" desta reunião, para esclarecer essas questões.

Acredito que, após as intervenções sábias de V. Exa., essas dúvidas não irão pairar mais. Após as intervenções sábias de V. Exa., nenhum Deputado irá levantar questão de ordem baseada no art. 161, porque já seria uma questão respondida em definitivo, segundo o art. 167, por V. Exa. Mais ainda, temos a previsão, no art. 167, de que as questões de ordem devem constar em um livro próprio de registro. Acho que essa questão é pertinente. É importante que ela conste aí, para que, de alguma forma, se procure resolver o consenso, resolver as dúvidas levantadas.

O Sr. Presidente - Como o prazo da reunião já se esgotou e o orador não iniciou a discussão da matéria, terá todo o tempo, na próxima reunião, para fazê-lo. Quanto à segunda parte da questão de ordem, na discussão ou no encaminhamento de votação, o Deputado poderá falar uma vez.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para as extraordinárias de hoje, às 14 e às 20 horas, e de amanhã, dia 30, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 49ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às dez horas do dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Bilac Pinto e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Djalma Diniz que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Bilac Pinto os Projetos de Lei nºs 1.317, 1.404 e 1.549/97 e 307/95. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.317 e 1.549/97 (relator: Deputado Bilac Pinto). Passa-se, a seguir, à discussão e à votação de matéria de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 307/95 e 1.404/97 (relator: Deputado Bilac Pinto). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 1997.

Aílton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna - Antônio Genaro - Bilac Pinto.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/1/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.434, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Marcos Helênio

nomeando Wladimir Rodrigues Dias para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de Credenciamento

Credenciante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Dra. Maria José Pereira. Objeto: prestação de assistência odontológica. Licitação: inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura.

Termo de Credenciamento

Credenciante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Dra. Tarina Marques Rubinger. Objeto: prestação de assistência médica. Licitação: inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura.

Extrato de Convênio

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02120 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Motociclismo Norte Minas - Montes Claros.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 02510 - Valor: R\$1.321,30.

Entidade: Sociedade Benef. Assist. Canceroso - Lagoa Prata.

Deputado: Baldonado Napoleao.

Convênio Nº 02705 - Valor: R\$28.161,30.

Entidade: Prefeitura Municipal Delta - Delta.

Deputado: Anderson Aduino.

Convênio Nº 02708 - Valor: R\$1.550,00.

Entidade: Caixa Escolar Irmão Afonso - Uberaba.

Deputado: Paulo Piau.

Convênio Nº 02717 - Valor: R\$16.000,00.

Entidade: Faculdades Unidas Norte Minas - Montes Claros.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 02742 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Claro Pócos - Claro Pócos.

Deputado: Gil Pereira.

Convênio Nº 02745 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Dores Guanhaes - Dores Guanhaes.

Deputado: Olinto Godinho.

Convênio Nº 02756 - Valor: R\$2.047,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Janauba - Janauba.

Deputado: Elbe Brandão.

Convênio Nº 02757 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Distrito Guaraciama - Guaraciama.

Deputado: Elbe Brandão.

Convênio Nº 02758 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Urucania - Urucania.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 02759 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Josias Vieira Bairros Oliveiras Jardim Eldorado - Contagem.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio Nº 02760 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Grupo Integracao Social Apoio Portador Hiv/aids Inf. Gerais - Belo Horizonte.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio Nº 02761 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Turma 37 Teofilo Otoni - Teofilo Otoni.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 02762 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Associacao Assist. Maternidade Infancia Serra Aimores - Serra Aimores.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 02763 - Valor: R\$5.981,30.

Entidade: Lar Menor Abandonado - Conselheiro Lafaiete.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio Nº 02764 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Professor Astor Vianna - Conselheiro Lafaiete.

Deputado: Arnaldo Penna.

Convênio Nº 02765 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Professor Felipe Rodrigues Correa - Belo Horizonte.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio Nº 02767 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Cidade Nova - Itinga - Itinga.

Deputado: Geraldo da Costa Pereira.

Convênio Nº 02768 - Valor: R\$9.414,20.

Entidade: Liga Desportiva para Minas - para Minas.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio Nº 02769 - Valor: R\$4.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Serranopolis Minas - Serranopolis Minas.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio Nº 02770 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Felixlandia Futebol Clube - Ribeirao Neves.

Deputado: Irani Barbosa.

Convênio Nº 02771 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Bocaiuva - Bocaiuva.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 02772 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Mulheres Agua Boa - Agua Boa.

Deputado: Olinto Godinho.

Convênio Nº 02773 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Nova Belem - Nova Belem.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio Nº 02774 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Conselho Comun. Comunidade Vila Indaia - Orizania.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio Nº 02775 - Valor: R\$3.800,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Zelandia - Santa Juliana.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 02776 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Associacao Pro-vida Aglom.v.est.b. Sta.lucia V.sta.r. Cassia - Belo Horizonte.

Deputado: Antonio Genaro.

Convênio Nº 02777 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Santo Antonio Patrimonio Paiva - Santos Dumont.

Deputado: Luis Fernando Faria.

Convênio Nº 02778 - Valor: R\$1.261,00.

Entidade: Caixa Escolar Colibri - Uberlandia.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio Nº 02779 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Coromandel - Coromandel.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 02780 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Simao Pereira - Simao Pereira.

Deputado: Sebastiao Helvecio.

Convênio Nº 02781 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Sao Vicente - Cataguases - Cataguases.

Deputado: Tarcisio Henriques.

Convênio Nº 02782 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Projeto Basquetebol Futuro - Juiz Fora.

Deputado: Sebastiao Helvecio.

Convênio Nº 02783 - Valor: R\$1.700,00.

Entidade: Caixa Escolar Santo Antonio - Piranga.

Deputado: Arnaldo Penna.